

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 22 de junho de 1955

NÚMERO 5.395

GOVERNO DO ESTADO ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 689

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, item 1, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída na T. N. M., do Departamento de Educação (Grupos Escolares, Escolas Reunidas e Escolas Isoladas), uma função de Zelador, referência IV.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de junho de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Monsenhor Pascoal Gomes Libreliotto

SÉCRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

DIRETORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Portaria de 15 de junho de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Maria Botticelli Pereira da função de Encarregado de Serviço, referência XII, por ter sido admitida em outra função.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria de 14 de Junho de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Transferir:

Por conveniência do serviço, as férias do sr. Paulo Manzoli, Mestre Especializado, ref. XIV, desta Penitenciária, do mês de dezembro, para o de junho corrente.

Portaria de 16 de junho de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Transferir:

Por conveniência do serviço, as férias dos srs. João Camilo da Silva e Pedro Lázaro Ferreira, dos meses de junho e julho, para os de julho e junho, respectivamente.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Ata da 912ª sessão

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, numa das salas da Procuradoria da República, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Egrégio Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do dr. João José de Sousa Cabral, presentes os senhores conselheiros drs. Abelardo da Silva Gomes, Vitor Lima, Aúor Avila da Luz, Francisco Câmara Neto, Antônio Santaella e Nilson Vieira Borges. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior, tendo o conselheiro dr. Francisco Câmara Neto proposto a modificação da mesma, no sentido de se fazer constar que a preliminar levantada

Vieira Borges relatou o processo de livramento condicional de Joaquim Cardoso, opinando o conselheiro unanimemente pelo deferimento. O mesmo conselheiro relatou a seguir, o processo de livramento condicional de Agenor Pereira de Paula, opinando pelo indeferimento, no que foi acompanhado por todos os conselheiros. O conselheiro dr. João José de Sousa Cabral relatou o processo de livramento condicional de Antônio Jorge opinando pelo deferimento. O conselheiro dr. Abelardo da Silva Gomes pediu vistas do processo. O conselheiro dr. Abelardo da Silva Gomes relatou o processo de perdão de Leopoldo Estevão, opinando o Conselho unanimemente pelo indeferimento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual eu (a) Hélio Caillard Caldeira, secretário, mandei lavrar a presente ata assinada por todos e por mim, ressalvado (aa) Abelardo da Silva Gomes, presidente em exercício, Vitor Lima, Aúor Avila da Luz, Francisco Câmara Neto, Antônio Santaella, Nilson Vieira Borges. Confere com o livro de atas. Florianópolis, 14 de junho de 1955. Noélia Madsen, enc. do expte. (3603)

Caixa Escolar; Elisa Garcia Costa e Maria do Carmo Barreto — Círculo de Pai se Mestres; Leda Maria de Jesus, Norma Abraham Netto e Maria Amália Mendonça — Jornal Escolar; Jacy de Mello Jorge e Maria de Lourdes Pagani — Biblioteca Escolar; Iolanda Maria Pagani e Eva Maria Mendonça — Museu Escolar; Maria Alba Coelho dos Santos e Santina Lima — Liga Pró Língua Nacional; Wally Peressoni da Rosa e Zélio dos Santos — Clube de Leitura; Zaida Costa da Silveira, Nilda M. Di Pietro e Pedra P. Dalponte — Pelotão de Saúde; Leonor Freitas de Castro e Ana Rita de Souza Nunes — Liga da Bondade; Ana Rita de Souza Nunes, Maria do Carmo Barreto, Zaida Costa da Silveira e Santina Lima — Orfeão.

Para orientarem, no ano letivo de 1955, as associações auxiliares da Escola do Grupo Escolar "André Rebouças", município de Campos Novos, os seguintes professores, sem ônus para o Estado:

Ivone Vargas Zuanazzi — Liga Pró Língua Nacional; Lair Barcarolo — Liga da Bondade; Lair Barcarolo — Clube de Leitura; Joana Bittencourt — Biblioteca; Ivonette Vargas — Pelotão de Saúde; Romulo M. da Silva — Caixa Escolar; Romulo M. da Silva e Ivonette Vargas — Círculo de Pais e Professores.

Para orientarem, no ano letivo de 1955, as associações auxiliares da Escola, Grupo Escolar "Professor Honório Miranda", da cidade de Gaspar, os seguintes professores, sem ônus para o Estado:

Francisca Pereira e Antônia Bogo-mor — Liga Pró Língua Nacional; Lucyra Ocy Schmidt e Irmã Ancila (Amélia L. Cury) — Biblioteca Escolar; Irmã Maristela (Judith Vanti) — Jornal Escolar; Irmã Humilitas (Cacilda Moraes) — Liga da Bondade; Eunice Ana Maurici e Rodolínia Hoskins — Pelotão de Saúde; Renato Wendhausen (diretor) — Clube Agrícola; Mariana Wehmuth — Museu Escolar; Ilka Pereira Schmitt — Orfeão Escolar; Cora Bridon dos Santos — Clube de Leitura.

Para orientarem, no ano letivo de 1955, as associações auxiliares da Escola, do Grupo Escolar "Coelho Neto", de Próspera, município de Criciúma, os seguintes professores, sem ônus para o Estado:

Nori Teixeira Tasso, Stella Magues Silvestre e Geni Gomes Burg — Liga Pró Língua Nacional; Neyde Forquato Medeiros, Maria Madalena Althoff e Natalina G. Machado — Biblioteca; Hilda Naspolini Martins, Zulma N. Barreto, Josefina Búrgio da Silva — Pelotão de Saúde; Patrícia O. Medeiros (secretária) e Teresinha F. Medeiros (tesoureira) — Círculo de Pais e Professores; Elza Amorim (tesoureira) — Caixa Escolar.

Para orientarem, no ano letivo de 1955, as associações auxiliares da Escola, do Grupo Escolar "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, os seguintes professores, sem ônus para o Estado:

Lia Neusa Meirelles — Liga da Bondade; Hedi Rosa — Tesoureira da Caixa Escolar; Irene Pereira da Silva — Jornal Escolar "Meu Brasil"; Haidê Mambrini — Liga Pró Língua Nacional; Nadir Lopes de Almeida — Biblioteca Escolar "Horácio Nunes"; Ida Gomes Mendonça da Moura — Clube Agrícola; Angela Grams — Pe-

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 28 de abril de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

A professora Irmã Acácia Kniess, da regência de uma classe, a título precário no Grupo Escolar "Frei Rogério", da cidade de Itapiranga.

A professora Irmã Acácia Kniess, da função de Auxiliar de Inspeção no município de Itapiranga.

A professora Irmã Acácia Kniess, da regência de uma seção (2 séries) do Curso Normal Regional "Murió Braga", da cidade de Itapiranga.

A professora Irmã Acácia Kniess, da regência de uma seção (1 série), do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Frei Rogério", da cidade de Itapiranga.

A professora Emir Santos Pitz, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Marcos Gaucho Heus", distrito e município de Itajaí, a contar de 15 de abril de 1955.

Portarias de 3 de maio de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

A professora Regina Bittencourt, para Secretaria das Reuniões Pedagógicas, do Grupo Escolar "André Rebouças", município de Campos Novos, sem ônus para o Estado.

O professor Altamir Jerônimo da Silva, para exercer a função de Tesoureiro da Caixa do Grupo Escolar "Adolpho Konder", de Velha, município de Blumenau.

Para orientarem, no ano letivo de 1955, as associações auxiliares da Escola, do Grupo Escolar "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, os seguintes professores, sem ônus para o Estado:

Lia Neusa Meirelles — Liga da Bondade; Hedi Rosa — Tesoureira da Caixa Escolar; Irene Pereira da Silva — Jornal Escolar "Meu Brasil"; Haidê Mambrini — Liga Pró Língua Nacional; Nadir Lopes de Almeida — Biblioteca Escolar "Horácio Nunes"; Ida Gomes Mendonça da Moura — Clube Agrícola; Angela Grams — Pe-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIARIO OFICIAL

PAULO HENRIQUE BLASI
DIRETOR

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

As assinaturas do "DIARIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares Cr\$ 100,00
Funcionários Cr\$ 80,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Pede-se o obsequio de renová-la com antecedência de 30 dias.

João de Saúde; Yolanda Pereira da Silva — Museu; Julieta Pavan Siqueira — Clube de Leitura; Jair S. São João da Silva (diretora) — Círculo de País e Mestres.

Para orientarem, no ano letivo de 1955, as associações auxiliares da Escola, do Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", da cidade de Laguna, os seguintes professores, sem ônus para o Estado:

Ducemar Pereira Ioldo — Liga Pró Língua Nacional; Carmen Freitas Castro — Caixa Escolar do C. N. Regional; Maria de Lourdes Baião — Caixa Escolar do Grupo; Zulade Napoleão — Sopa Escolar; Maria Arizila Rocha — Clube Agrícola; Vera P. Mattar e Diva Z. Silva — Pelotão de Saúde; Cleusa Horn de Araújo — Museu Escolar; Estela M. Mattos e Hilda Soares — Jornal Escolar; Azair Santana Corrêa — Biblioteca Escolar; Turqueza Teixeira Tasso — Clube de Leitura; Esmeralda P. Teixeira Pereira — Liga da Bondade; Maria de Lourdes Barros — Orfeão Escolar; Denise Carneiro Teixeira — Círculo de País e Mestres; Maria Seafina Oliveira — Secretaria das R. Pedagógicas.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Elio Maria de Araújo, para substituir, no Curso Normal Regional "Romualdo de C. Barros", de Coqueiros, município de Florianópolis, por 45 dias, em prorrogação, a contar de 4 de março de 1955, a professora Ione Vieira Cabral, que requereu licença.

A professora Leonor Batista da Silva Hoeller, para substituir, no Curso Normal Regional "Romualdo de C. Barros", de Coqueiros, município de Florianópolis, por 60 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Ondina Alano de Oliveira, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente:

A professora Waldomira Zortéa, para reger uma seção (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Belisário Pena", da cidade de Capinzal.

Leda Maria de Jesus, para reger uma seção (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Henrique Lage", da vila de Henrique Lage, município de Laguna, a contar de 1º de abril de 1955.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Norma Seleme, para substituir, no Curso Normal Regional "Silvio Pálico de Freitas Noronha", da cidade de Canoinhas, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Cidália Mendonça Sant'Ana, que requereu licença.

A professora Sália Seleme, para substituir, no Curso Normal Regional "Silvio Pálico de Freitas Noronha", da cidade de Canoinhas, por 90

dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Cidália Mendonça Sant'Ana, que requereu licença.

A professora Edite Soares, para substituir, no Grupo Escolar "Silveira de Sousa", da cidade de Florianópolis, por noventa (90) dias, a contar de 24 de fevereiro de 1955, a professora Cacilda Maes Hildebrand, que requereu licença-prêmio.

A professora Raulina Pretti, para substituir, no Grupo Escolar "Couto Magalhães", da cidade de Taí, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Epodina de Mendonça Moreira, que requereu licença.

A professora Beatriz Egbert de Oliveira, para substituir, no Curso Normal Regional "Joaquim de Oliveira Costa", de Saco dos Limões, município de Florianópolis, no período de 1º de março a 25 de março de 1955, a professora Maria Sinay Fenner, que requereu licença.

A professora Filomena Lídia Rigo para substituir, na Escola isolada de Antas, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxeré, por 30 dias, a contar de 3 de março de 1955, o Professor Jacy Motta, que requereu licença.

A professora Olga Medeiros Machado, para substituir, na Escola isolada de São Efigêncio, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma, por 30 dias, a contar de 25 de fevereiro de 1955, a professora Maria Olga Michele Rocha, que requereu licença.

A professora Lenita Gomes Ribeiro, para substituir, no Curso Normal Regional "Professora Maria Leopoldina d'Ávila", da cidade de Videira, por 30 dias, a contar de 7 de março de 1955, a professora Ruth Vetter, que requereu licença.

A professora Doracy Pinheiro da Rocha, para substituir, na Escola isolada de Campeche, distrito de Lagôa, município de Florianópolis, por 90 dias, a contar de 11 de março de 1955, a professora Januária Teixeira da Rocha, que requereu licença.

Marina Pacheco Gonçalves, para substituir, na Escola isolada de Rianchim, município de Jaguara, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Maria Alayde Peleira Cândido, que requereu licença.

O professor Alberto Cordeiro, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Targino Boaventura da Costa", de Rio Branco Grande, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, por 90 dias, a contar de 26 de fevereiro de 1955, a professora Maria da Silva Raupp, que requereu licença.

A professora Suely Alexandrina da Silva, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Maria Duarte Vasconcelos", de Morro Grande, distrito de Sangão, município de Jaguara, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Lídia Fôrto Serafim, que requereu licença.

A professora Ruth Menezes, para substituir, no Grupo Escolar "Tereza Martins Brito", de Baixo Cipívari, município de Tubarão, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Otilia Gouvêa Bonnassis, que requereu licença.

A professora Judith Martins Espíndola, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Hilda Silva Correia", da Barra do Aririú, distrito e município de Palhoça, por 30 dias, a contar de 16 de março de 1955, a professora Manoel Espíndola, que requereu licença.

A professora Sália Seleme, para substituir, no Curso Normal Regional "Silvio Pálico de Freitas Noronha", da cidade de Canoinhas, por 90

dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Cidália Mendonça Sant'Ana, que requereu licença.

A professora Edite Soares, para substituir, no Grupo Escolar "Silveira de Sousa", da cidade de Florianópolis, por noventa (90) dias, a contar de 24 de fevereiro de 1955, a professora Cacilda Maes Hildebrand, que requereu licença-prêmio.

A professora Ieda Rocha Ramos, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Dr. Francisco Isabel", da vila de Buenos Aires, distrito e município de Mafra.

A professora Beatriz Lúcia Moraelli, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Francisco Vieira Leal", de Barracão, município de Gaspar, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

O professor José Marcelino Seifer, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Anfilóquio Praça", de Cedro, distrito e município de Dionísio Cerqueira.

A professora Sueli Arno, para substituir, no Grupo Escolar "Marechal Rondon", da cidade de Chacopé, por 45 dias, a contar de 7 de março de 1955, a auxiliar de Inspeção Maria de Lourdes Thevenet Alta, que requereu licença, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de dezena e sete cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A aluna do 3º Normal Neusa Susko, para substituir, no Grupo Escolar "Adelina Régis", da cidade de Videira, por 30 dias, a contar de 7 de março de 1955, a professora Ruth Vetter, que requereu licença.

A professora Maria Conceição Ferri e Silva, para substituir, no Grupo Escolar "Arquidiocesano Padre Anchieta", da cidade de Florianópolis, por 30 dias, a contar de 2 de março de 1955, a professora Alyeda Reis de Araújo, que requereu licença.

Com a gratificação diária de dezena e seis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A regionalista Lenita Teixeira, para substituir, no Grupo Escolar "Roberto Trompowsky", da cidade de Joaçaba, por 15 dias, a contar de 11 de março de 1955, a professora Gertrudes Ziggelli, que requereu licença.

A regionalista Ivone Pietsch, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Jorge Schutz", da cidade de Turvo, por 30 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Nêzia Roberg Evangelista, que requereu licença.

A regionalista Lourdes Tesser, para substituir, no Grupo Escolar "Gustavo Richard", da cidade de Campos Novos, por 30 dias, a contar de 21 de março de 1955, o professor Celso Silva, que requereu licença.

Com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A complementarista Cecília Brenneisen, para substituir, no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", da cidade de Joinville, por 20 dias, a contar de 8 de março de 1955, a professora Natânia

telegrafia, sómente sendo levado à publicação, após haver a Tesouraria receber a importância relativa.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade, seja entregue, com um dia de antecedência.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

ia do Amaral Maia, que requereu licença.

A regionalista Leny W. Schivinski, para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Manoel da Silva Quadros", de Marcelo Dias, município de Canoinhas, por 90 dias, a contar de 18 de fevereiro de 1955, a professora Lucilda Ignês Metzger, que requereu licença.

A regionalista Odete Klann, para substituir, na Escola isolada de Sant'Ana, município de Brusque, por 30 dias, a contar de 2 de março de 1955, a professora Doralina Alexandrina, que requereu licença.

A complementarista Albano Justino Matos, para substituir, no Grupo Escolar "Carlos Gomes", da cidade de Ipiraui, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Terezinha Ferreira de Oliveira, que requereu licença.

A complementarista Francisco Botelho, para substituir, no Grupo Escolar "Jacinto Machado", distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, por 45 dias, a contar de 4 de março de 1955, a professora Ema Tramontin, que requereu licença.

Com a gratificação diária de dezena e três cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A complementarista Idaete Justino, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Cleto da Silva", de Guarda, município de Tubarão, por 90 dias, a contar de 2 de março de 1955, a professora Hermínia Attilia Ghisi Volpato, que requereu licença.

A ginasiâna Maria de Lourdes Piza, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Emerentina Torres Roberg", de Barra do Trombudo, município de Rio do Sul, por 15 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Eneida Travaglia Scóz, que requereu licença.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

Maria Albertina Gerent, para substituir, na Escola isolada de Serra Grande, distrito de Perimbó, município de Ituporanga, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Maria José Sell, que requereu licença.

Zenóbia Ana Lopes, para substituir, na Escola isolada de Siriú, distrito de Garopaba, município de Palhoça, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Lídia Vargas da Silva, que requereu licença.

Anadyr Antoninha Camillo, para substituir, na Escola isolada de Alto Alegre, distrito e município de Concordia, por 30 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora diarista Adelaide Hall, que requereu licença.

Diva Silva, para substituir, na Escola isolada de Califórnia, município de São José, por 30 dias, a contar de 16 de março de 1955, a professora Vicentina de Andrade Lopes, que requereu licença.

Hilda Melo Marck, para substituir, nas Escolas Reunidas "Francisco de Paula Sá", da vila de Lito Sá, município de Itajaí, por 90 dias, a contar de 12 de março de 1955, a professora Mauricéa Souza Uller, que requereu licença.

Com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação ... 35-0-009 do orçamento vigente:

Antônia de Jesus Barbosa, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Lagagéssé", da cidade de Criciúma, por 30 dias, a contar de 28 de fevereiro de 1955, a professora Maria Nascimento Medeiros, que requereu licença.

Eci Rocha Gaya, para substituir, no Grupo Escolar "Professora Júlia Miranda de Sousa", de Navegantes, município de Itajaí, por 30 dias, a contar de 2 de março de 1955, o servente Maria Neves Rodrigues, que requereu licença.

Filomena Cardoso, para substituir, no Grupo Escolar "Couto Magalhães", da cidade de Taíó, por 30 dias, a contar de 1º de abril de 1955, o Servente Juventino Castilho, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação ... 35-0-009 do orçamento vigente.

Admitir:

Isabel Assis Tavares, para exercer a função de Serviçal, referência V (Grupo Escolar "Rui Barbosa", da cidade de Joinville), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-022 do orçamento vigente.

Nelza Julieta Corrêa, na função de Auxiliar de Escritório, referência VI (Escola Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra), correndo a despesa por conta da dotação 31-0-007 do orçamento vigente.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 27,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 35-1-036 do orçamento vigente:

A regente de ensino primário Bernadete Koch para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Alto Capivari, distrito de São Bonifácio, município de Palhoça, a contar de 29 de abril de 1955.

A ginásiana Laila Jamile Naiden para na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, no Grupo Escolar "Duque de Caxias", da cidade de Mafra, a contar de 2 de maio de 1955.

A regente de ensino primário Ivone Maria Ferreira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Ólívio Amorim", da Trindade, município de Florianópolis, a contar de 21 de março de 1955.

Portarias de 4 de maio de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

O professor Germano Herminio Demarchi, para exercer a função de Tesoureiro da Caixa Escolar da Escola isolada estadual de Rio das Paças, distrito e município de São Bento do Sul.

Maria Odete Dutra, Professora diarista (Escola isolada de Bituvinha, distrito de Rio Preto, município de Mafra), para ter exercício na Escola isolada de Vila Rutes, distrito e município de Mafra.

A professora Leonor Seleme, para reger uma secção (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. Silvio Pérez de Freitas Noronha", da cidade de Canoinhas, com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros ... Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente.

A professora Nélia Paegle Auras para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "Araú-

jo Figueiredo", de Urubici, município de São Joaquim, a contar de 15 de fevereiro de 1955, com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-022 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente:

A professora Leda Maria de Jesus, para reger uma secção (2 séries), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Henrique Lage", de Henrique Lage, município de Laguna, a contar de 1º de abril de 1955.

A professora Eugênia da Silva Martins, para reger uma secção (2 séries), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "José do Patrocínio", de Siderópolis, município de Urussanga, no período de 10 de fevereiro a 5 de março de 1955.

A professora Orita Fernandes do Amaral, para reger uma secção (2 séries), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Euclides da Cunha", de Nérêu Ramos, município de Jaraguá do Sul, a contar de 15 de março de 1955.

A professora Zezina Costa Vieira, para reger uma secção (2 séries), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Teresa Ramos", de Corupá, município de Jaraguá do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Ana Wisłowski Schadt, para reger uma secção (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marechal Bormann", da cidade de Chapecó, a contar de 15 de fevereiro de 1955, com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 25-0-007 do orçamento vigente.

De acordo com o art. 1º, alínea a do Decreto n. 413, de 16 de fevereiro de 1949:

O professor Germano Fávero, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Dilmah Balland Luchtenberg", distrito de Dois Irmãos, município de Capinópolis, a contar de 15 de fevereiro de 1955, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente.

De acordo com o art. 1º, alínea a do Decreto n. 413, de 16 de fevereiro de 1949:

O professor Germano Fávero, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Dilmah Balland Luchtenberg", distrito de Dois Irmãos, município de Capinópolis, a contar de 15 de fevereiro de 1955, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente.

A professora Ingeburg Dekker, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção, do distrito e município de Videira, a contar de 12 de abril de 1955, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 25-0-007 do orçamento vigente.

Olívia Hentges, para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Patrício João de Oliveira", de Cunha Porã, município de Palmitos, por 90 dias, a contar de 18 de fevereiro de 1955, o zelador Irene Geib, que requereu licença, com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

De acordo com o art. 1º, do Decreto n. 254, de 17-6-948:

O dr. Ary Táborda, para proceder aos exames biométricos nos alunos da Escola Normal "Pedro II", da cidade de Blumenau, percebendo a gratificação de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por exame realizado, correndo a despesa por conta da dotação 30-0-008 do orçamento vigente.

Admitir:

Correndo a despesa por conta da dotação 35-1-022 do orçamento vigente:

Maria de Sousa Kuhn, para exercer a função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Alexandre Konder", de Pedra de Amolar, distrito e município de Itajaí).

Batista Gonçalves, para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Carlos Chagas", da

cidade de Piratuba), a contar de 1º de abril de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 27,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 35-1-036 do orçamento vigente:

O regente de ensino primário Mauíno Jochen para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Imbiras, distrito de Queçaba, município de Palhoça, a contar de 2 de maio de 1955.

A regente de ensino primário Detaci da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Prof. Pedro Antônio Cândido", de Rio Fortuna, distrito de Braco do Norte, município de Tubaíra.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 25,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 35-1-036 do orçamento vigente:

A aluna da 3ª série normal Maria de Sousa para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, no Grupo Escolar "Adolpho Konder", Bairro da Velha, município de Blumenau, a contar de 14 de abril de 1955.

A aluna da 4ª série normal regional Maria Lauza Santana para, na qualidade de extranumerário-diarista exercer a função de Professor diarista, no Grupo Escolar "Gama Rosa", de São Pedro de Alcântara, município de São José.

A complementarista Armely Esmeraldo Corrêa para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, no Grupo Escolar "Humberto de Campos" da cidade de Criciúma, a contar de 26 de abril de 1955.

A complementarista Delíria Rodrigues Frutuoso para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola mista de Mina Santa Catarina, distrito e município de Criciúma, a contar de 19 de abril de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 23,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 35-1-036 do orçamento vigente:

Janir Sousa de Pieri para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Morro do Gato, distrito de Pindotiba, município de Orleans.

Paulino Rossetti para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Ribeirão das Cobras, distrito de Lontras, município de Rio do Sul, a contar de 18 de abril de 1955.

A regente de ensino primário Delíria Terezinha Machado para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Escalvado, distrito e município de Itajaí, a contar de 1º de abril de 1955.

Maria Zeni Martins para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Passo do Sertão, município de Sombrio, a contar de 1º de abril de 1955.

Laura Manoel da Silva Piccinini para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Taquarilinha, distrito de Caxambú, município de Chapecó, a contar de 17 de fevereiro de 1955.

Guerino Geremias Fazollo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Laranjeiras, distrito de Caxambú, município de Chapecó, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Hortência Martiliana dos Santos pa-

ra, na qualidade de extranumerário-diarista exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Morro da Laranjeira, distrito e município de Biguaçu.

Emérita Pereira Brito para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Vargem Pequena, distrito de Canasvieiras, município de Florianópolis.

Leopoldina Margarida da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Anacle Garibaldi, distrito e município de Sombrio.

Maria Lídia dos Santos para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Inferninho de Dentro, distrito de Guaporé, município de Biguaçu.

Elvira Aldevide Abatti para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Nélia Bicudo de Almeida", de Santo Veloso, distrito de Arroio Trinta, município de Videira.

Gêny Claumann para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Rancho Quemado, município de São José, a contar de 10 de março de 1955.

Cristina Piovesan para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola isolada de Colônia Maragato, distrito de Herval Velho, município de Campos Novos.

De acordo com a Lei n. 277, de 1º de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 20,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 35-0-036 do orçamento vigente:

Zenite Rogério Broering para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola estadual de Fazenda Sacramento I, distrito de Queçaba, município de Palhoça, a contar de 20 de março de 1955.

Pedro Domenico para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Iracema, distrito e município de Papanduva.

Elza Fabre para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de São Bento Jesus, distrito e município de Criciúma, a contar de 16 de março de 1955.

Elvira Domenico para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Rodeio, distrito e município de Papanduva.

Angela Amboni Rampinelli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de São Bonifácio, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma, a contar de 5 de abril de 1955.

Bernardet Homem para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola estadual de Vargem Grande, distrito de Queçaba, município de Palhoça, a contar de 1º de março de 1955.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Nélia Roberge Evangelista, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Prof. Jorge Schütz", da cidade de Turvo), de mais 30 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de março de 1955.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Maria Nunes Grizoni, Professora Normalista, classe J (Grupo Escolar "Hercílio Luz", da cidade de Tubarão), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1955.

A Maria Wally Fuhs Orthmann, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar Prof. João Boos), de Guabiruba do Norte, distrito e município de Brusque), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Hebe Schwolk de Azambuja, Professora Normalista, classe G (Grupo Escolar "Luiz Delfino", da cidade de Blumenau), de 90 dias, sendo 60 com vencimento integral e 30 com desconto de um terço do vencimento, a contar de 16 de março de 1955.

A Enedina Travaglia Scóz, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Prof. Emerentina Torres Roberg", da Barra do Trombudo, município de Rio do Sul), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 18 de março de 1955.

A Gertrudes Venturi, Regente de Ensino Primário, padrão F, com exercício na Escola isolada de Belchior Baixo, distrito e município de Gaepar, de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1955.

A Silvestre Budant, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Hortácio Nunes", de Valões, município de Porto União), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 10 de março de 1955.

A Ivone Damásio Pickler, Regente de Ensino Primário, padrão F, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Jorge Schütz", da cidade de Turvo, de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Ivone Damásio Pickler, Regente de Ensino Primário, padrão F, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Jorge Schütz", da cidade de Turvo, de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 26 de fevereiro de 1955.

A Yoita Luz Ribeiro, Professora Normalista, classe J (Grupo Escolar "Vidal Ramos", da cidade de Lajes), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 7 de março de 1955.

A Maria de Lourdes Thevenet Aita, Vice-diretora, classe L (Grupo Escolar "Marechal Bormann", da cidade de Chapecó), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 7 de março de 1955.

A Célia Rodolfo Ribeiro, Professora Normalista, classe K (Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes), de 90 dias, sendo 60 com vencimento integral e 30 com desconto de um terço do vencimento, a contar de 5 de março de 1955.

A Maria Aurora Garcia Neto, Professora Complementarista, referência VII (Grupo Escolar "Professor Simplicio dos Santos", da vila de São José do Cerrito, município de Lajes), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de fevereiro de 1955.

A Aurora dos Santos, Serviçal, referência V (Grupo Escolar "Vitor Meireles", da cidade de São Francisco do Sul), de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 28 de fevereiro de 1955.

A Maria Rodrigues Mendonça, Zeladora, referência IV (Escolas Reunidas "Professora Alice Dias Paulo", de Humaitá, distrito e município de Tubarão), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 28 de fevereiro de 1955.

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Aurora Guimarães Pereira, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Prof. Orestes Guimarães", da cidade de São Bento do Sul), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 24 de fevereiro de 1955.

A Lorivalda Pickler Baesso, Regente de Ensino Primário, padrão F, com exercício na Escola isolada de Linha Uruguaí, distrito de Braço do Norte, município do mesmo nome, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 28 de fevereiro de 1955.

A Dalvina de Jesus Siqueira, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Lindo Sardagna", da vila de Gustavo Richard, município de Presidente Getúlio), de 90 dias,

com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1955.

A Nilda Cruz Cabral, Zeladora, referência V, com exercício no Grupo Escolar "Marechal Luiz", da cidade de Jaguaria, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 12 de março de 1955.

A Maria Bernadete Rampinelli Wilemann, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Indaiá, distrito de Perimó, município de Ituporanga), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1955.

A Hilda Meller Justi, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Margem da Estrada Geral, distrito e município de Criciúma), de 75 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Lucy do Carmo Batschauer Pizzolatti, Regente de Ensino Primário, padrão F, com exercício no Grupo Escolar "Costa Carneiro", da cidade de Orla, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 6 de março de 1955.

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Portaria de 21 de junho de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Repreender:

De acordo com o art. 227, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Hilda Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada da vila de Lagoa, no município de Florianópolis), por falta de exação no cumprimento dos seus deveres de educadora.

Editorial

De acordo com o disposto no art. 254, do estatuto dos Funcionários Públicos, convido Julieta Maria Hoffmann, Regente de Ensino Primário Padrão F, do Quadro Único do Estado, lotada na Escola isolada de Rio Krauci II, distrito e município de Presidente Getúlio e com exercício no Grupo Escolar "Gustavo Caparena", do mesmo município, a se apresentar dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo como preceve o art. 232, da Lei n. 249, de 12 de Janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço desde 1º de abril de 1955.

E para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de caso ilegal, nos termos do parágrafo único do art. 254, da Lei 249, supra citada, falso o presente editorial, que sera publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 14 de junho de 1955.

Ondina Nunes Gonzaga, diretora, em exercício

(3621)

DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

Editorial

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor Diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado Pedro Augusto de Almeida, requerido licença para se estabelecer com farmácia na sede do município de Curitibanos, nos termos da Lei Federal n. 1472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias após a publicação deste editorial, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 8 de junho de 1955.

Luiz Osvaldo d'Acampora, inspetor de farmácia.

(8-5)

(3551)

DIARIO OFICIAL

FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 20 DE JUNHO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 18 (em caixa)	Cr\$ 5.029.589,80
Repartições fiscais c/de saldos	1.226,00
Montepio	98.186,40
Depósitos de diversas origens	37.249,90
Responsáveis c/antigas	53,90
	Cr\$ 5.166.306,00

Cr\$ 5.166.306,00

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	417.192,50
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	226.964,00
Secretaria da Fazenda	160.083,60
Secretaria da Segurança	78.019,00
Secretaria da Vírgem e Obras Públicas	24.876,00
Secretaria da Agricultura	127.813,40
Departamento de Estatística	25.394,90
Departamento de Geografia e Cartografia	1.000,00
Despesas por Créditos Especiais	29.493,10
Restos a pagar	3.052,20
Depósitos de diversas origens	29.966,40
Montepio	5.963,30
Saldo na Tesouraria para o dia 21	4.036.487,60
	Cr\$ 5.166.306,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Establecimentos	DE ESTAJO	Depósitos e prestações	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	2.770.300,30	537.930,70	472.805,20	235.451,40	4.036.487,60
Banco do Brasil	1.620.531,50	188.127,00	—	43.617,00	1.852.275,50
Banco Nacional do Comércio	8.148.972,90	5.266.098,70	—	84.802,70	13.499.874,30
Banco Industrial	14.650.827,40	16.481.587,10	5.657.100,00	3.265,00	36.792.779,00
Banco Distrital	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná	—	749.746,10	—	—	749.746,10
Banco Catarina	—	—	—	—	—
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.086.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	918.331,20	—	—	—	918.331,20
Itaú Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	28.192.932,00	23.519.161,60	7.196.127,20	701.631,90	59.609.852,70

Flávio Filomeno
Enc. do Controle
Francisco Gouveia, Sub-diretor.

Accácio Mello
Tesoureiro

TABELA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados efetuará o pagamento de vencimentos dos Funcionários Estaduais, referente ao mês de junho do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

DIA 20 DE JUNHO DE 1955.

No expediente das 9 às 12 horas:

Palácio do Governo, Secretários de Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Secretarias, Tesouro do Estado, Juizado de 1ª e 4ª Varas

No expediente das 14 às 15,30 horas:

Departamento de Estatística, Hospital Nérólio Ramos, Inspetoria de Veículos, Instituto de Educação, Escola Profissional Feminina, Diretoria de Produção Animal.

DIA 25 DE JUNHO DE 1955.

No expediente das 9 às 12 horas:

Imprensa Oficial, Departamento de Estradas de Rodagem, Penitenciária, Diretoria de Obras Públicas, Abrigo de Menores, Colônia Santana e Colônia Santa Teresinha, Tesouro do Estado de Santa Catarina, 15 de junho de 1955.

Manoel Rodrigues de Araújo, diretor.

(3619)

AGRICULTURA

Portaria de 14 de junho de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

De acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 3º, da Lei n. 134, de 28 de setembro de 1948:

Fernando Keimayer, Agrimensor, na forma do Decreto Federal n. 23.569, de 11 de setembro de 1939, portador da carteira n. 111-A, registrada na C. R. E. A. — 8ª Região, para efetuar medições de terras devolutas no 6º Distrito de Terras e Colonização, com sede no município de Chapecó.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 1.863/55

Argentina Aguiar dos Santos, apresentou dentro do prazo legal, os documentos que comprovam as afirmações constantes dos itens I, II e III, do parágrafo único, do art. 2º, do Decreto n. 3.002, de 2 de junho de 1944, que regula a forma de execução do Decreto-lei n. 1.022, de 29 de maio do mesmo ano.

2. A vista do esposto, opinamos pelo julgamento da comprovação, nos termos do § 4º, do art. 6º, do citado Decreto n. 3.002.

S. S. em 2 de junho de 1955.

Dante De Patta, presidente.**Hamilton J. Hildebrand**, relator.**Alcides H. Ferreira**

Aprovado.

(a.) **Irineu Bornhausen**.

Parecer n. 1.864/55 — Alice Klock

Aprovado.

Parecer n. 1.865/55 — Olivia Aguiar Losso — Idem.

Parecer n. 1.866/55 — Edna Della Giustina Niehues — Idem.

Parecer n. 1.867/55 — Alair Schmidt Pioneer — Idem.

Parecer n. 1.868/55 — Dorival Xavier Padilha — Idem.

Parecer n. 1.869/55 — Albertina Nascimento Zermiani — Idem.

Parecer n. 1.870/55 — Luiza Machado dos Santos — Idem.

Parecer n. 1.871/55 — Maria Cordeiro Pscheidt — Idem.

Parecer n. 1.872/55 — Otávio de Camargo Lara — Idem.

Parecer n. 1.873/55 — Mário Angioletti — Idem.

Parecer n. 1.874/55 — Dilma de Oliveira Koche — Idem.

Parecer n. 1.875/55 — Estanislau Schultz — Idem.

Parecer n. 1.876/55 — Ana Nascimento Lazzaris — Idem.

Parecer n. 1.877/55 — Zilda Blasi Andonini — Idem.

Parecer n. 1.878/55 — Dilma Augusta de Carvalho Bezerra — Idem.

Parecer n. 1.879/55 — Moacir Laus — Idem.

Parecer n. 1.880/55 — Dalva Medeiros da Costa — Idem.

Parecer n. 1.881/55 — Aracy Maria Erzinger — Idem.

Parecer n. 1.882/55 — Adilia Nepomuceno Auerbach — Idem.

Parecer n. 1.883/55 — Valdice de Freitas Pereira — Idem.

Parecer n. 1.884/55 — Manoel Vessíssimo — Idem.

Parecer n. 1.885/55 — Gentil Teixeira de Mello — Idem.

Parecer n. 1.886/55 — Iolanda Trindade da Faveri — Idem.

Parecer n. 1.887/55 — Selão Anastácio Pereira — Idem.

Parecer n. 1.888/55 — Pedro Pacliec — Idem.

Parecer n. 1.889/55 — Salustiano Oenning Tramontim — Idem.

Parecer n. 1.890/55 — Osmarina Esbindola de Medeiros — Idem.

Parecer n. 1.891/55 — Nancy Patino Reiser — Idem.

Parecer n. 1.892/55 — Nilda Helena Kuhnen — Idem.

Parecer n. 1.893/55 — Waldir Wandrowsky — Idem.

Parecer n. 1.894/55 — Rosa de Loures Vieira Silva — Idem.

Parecer n. 1.895/55 — Leonor Reis Garcia — Idem.

Parecer n. 1.896/55 — Maria Cristina Nunes — Idem.

Parecer n. 1.897/55 — Marinha Tornrens Stanzach — Idem.

Parecer n. 1.898/55 — Alair Lourdes Flores Rodrigues — Idem.

Parecer n. 1.899/55 — Irene Inácio Pizzolatto — Idem.

Parecer n. 1.900/55 — Gentila Fincatto — Idem.

Parecer n. 1.901/55 — Bernardino Maia Sobrinho — Idem.

Parecer n. 1.902/55 — Júlia Mello Ferreira — Idem.

Parecer n. 1.903/55 — Ruth Wetter

— Idem.

Parecer n. 1.904/55 — Ana Stein

Praxedes — Idem.

Parecer n. 1.905/55 — Marilande da Ceneciação Santos — Idem.

Parecer n. 1.906/55 — Lenor Müller Alberti — Idem.

Parecer n. 1.907/55 — José Augusto Franz — Idem.

Parecer n. 1.908/55 — Olga Francisco Doener — Idem.

Parecer n. 1.909/55 — Clara Sens Guesseu — Idem.

Parecer n. 1.910/55 — Eudócio Boeck

ir — Idem.

Parecer n. 1.911/55 — Amália Cruz Borba — Idem.

Parecer n. 1.912/55 — Carmelinda Macagnan Sbardellato — Idem.

Parecer n. 1.913/55 — Aldo de Britto — Idem.

Parecer n. 1.914/55 — Isabel de Assis Tavares — Idem.

Parecer n. 1.915/55 — Alcina Vieira — Idem.

Parecer n. 1.916/55 — Elysia Cecília Camargo de Abreu — Idem.

Parecer n. 1.917/55 — Donária Ida

lêncio — Idem.

Parecer n. 1.918/55 — Maria Jaty

S. Wentz — Idem.

Parecer n. 1.919/55 — Dominícia

Hortência da Costa — Idem.

Parecer n. 1.920/55 — Adelaide

Brugmeratti Agostini — Idem.

Parecer n. 1.921/55 — Elvira de

Prá Cechinel — Idem.

Parecer n. 1.922/55 — Maria Alves

Mendes — Idem.

Parecer n. 1.923/55 — Jandira An

cini dos Santos — Idem.

Parecer n. 1.924/55 — Maria Boos

— Idem.

Parecer n. 1.925/55 — Florinda Ana

Trajano.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, DO QUADRO ÚNICO DO ESTADO

Tendo esta Comissão revisto o processo do concurso para provimento em cargos de classe inicial da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, homologado os resultados que habilitam ao exercício da função, os seguintes candidatos:

Classificação	Candidato	Média
1º lugar	Walmor Antero da Silva	70
2º	Direu Oliveira	70
3º	Victor Morong	70
4º	Pacífico Guimarães Batista	69
5º	João de Carvalho	69
6º	Sebastião Hermann Seára	68
7º	Lino Küerten	65,5
8º	Artênio Felipe Schmidt	65,5
9º	Célio Soares	65
10º	Waldemar de Sousa	64,5
11º	José Bento	64,5
12º	Augustinho Damiani	64
13º	Turíbio Leal Nunes	64
14º	Milton dos Santos Garcia	63
15º	Romeu de Bona	61,5
16º	Antônio Oliveira	61
17º	Antônio Smeha	60,5
18º	Ulysses Dutra	57,5
19º	Armando Ferreira	57,5
20º	Evaristo Antônio Berto	56,5
21º	Atilio Alvíde Piccoli	56
22º	Alberto Carvalho de Medeiros	55
23º	Jurandir de Araújo Figueiredo	54,5
24º	Antônio Ribas de Melo	54
25º	Raul Soares Pires	53
26º	Gentil Santiago	50
27º	José Fortkamp	50

Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, em Florianópolis, 21 de junho de 1955.

Dante De Patta, presidente.**Hamilton J. Hildebrand****Alcides H. Ferreira**.

Astroglida de Matos, Eutálio Vieira Dutra e Maria da Paz Osório, Cespe, em 6 de maio de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Promova-se Maria da Paz Osório.

(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Professor Normalista Classe K.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Eutálio Vieira Dutra, Maria José Ferreira Bittencourt e Antônia Lubi. Cespe, em 6 de maio de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Promova-se Maria José Ferreira Bittencourt.

(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Professor Normalista Classe K.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Antônia Lubi, Rute Silva Sobierajski e Erotides Amaral Jenée. Cespe, em 6 de maio de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Promova-se Antônia Lubi.

(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Professor Normalista Classe K.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Rute Silva Sobierajski, Erotides Amaral Jenée e Marília Schutel Santos. Cespe, em 6 de maio de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Promova-se Rute Silva Sobierajski.

(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Professor Normalista Classe K.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Marília Schutel Santos, Liége Costa de Bem e Maria Barreiros. Cespe, em 6 de maio de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Promova-se Marília Schutel Santos.

(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Professor Normalista Classe K.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Ligia Leal de Meireles Almeida, Irene Wisniewska (Irmã) e Astroglida de Matos. Cespe, em 6 de maio de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Promova-se Irene Wisniewska (Irmã).

(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Professor Normalista Classe K.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Maria Barreiros, Esméralda Pinho Teixeira Ferreira e Rosalina Cardoso de Oliveira. Cespe, em 6 de maio de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Promova-se Esméralda Pinho Teixeira Ferreira.

(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Professor Normalista Classe K.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nomes dos funcionários de maior grau de merecimento:

Nair de Sousa Moritz, Alda Quint de Freitas Noronha e Isolete Ferreira Costa. Cespe, em 6 de maio de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Promova-se Alda Quint de Freitas Noronha.

(a.) **Irineu Bornhausen**.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Portaria de 16 de junho de 1955

O PREFEITO EM EXERCÍCIO RE-

SOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários

desta Prefeitura, na parte que se refere ao Escriturário, classe L, do Quadro Único do Município, Joe Puerto Kersten, que poderá gozá-las no corrente mês, a partir do dia 10.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS TITO RAMOS S. A.

Publicado do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1953, em virtude do balanço geral, publicado em 21/5/54, no "Diário Oficial", n. 5.139, página 12, haver sido efetuado com erros e incorreções, conforme parecer do conselho fiscal, exarado em ata de 31 de dezembro de 1953, página 5, do livro de atas e pareceres do conselho fiscal.

REPRODUÇÃO RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumpreindo disposições legais e estatutárias, apraz-nos submeter a vossa apreciação, o presente relatório, balanço geral e demonstrativo da conta "lucros e perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1953, bem como o parecer do conselho fiscal.

Pelos elementos apresentados, podeis verificar que esta sociedade, apesar da situação que atravessamos, apresentou um resultado compensador. Estamos, ainda, ao inteiro dispôr dos srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Lajes, 31 de dezembro de 1953.

Tito Ramos, diretor-presidente.

Pedro Vanoni, diretor-gerente.

Firmino R. Machado, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1953

RESUMO

A T I V O

Imobilizado

Imóveis	1.389.828,80
Móveis & Utensílios	47.099,30
Ferramentas duráveis	41.159,70
Máquinas e equipamentos	166.290,10
Instalações	47.961,50
Autos de serviços	159.725,00
	1.852.064,40

Circulante

Pecas Studebaker	6.730,00
Gasolina e óleos	200.917,70
Pecas outras marcas	649.917,70
Rádios	17.407,60
	874.972,80

Realizável

Títulos a receber	1.605.953,60
Contas correntes	296.032,70
Cauções	12.500,00
	1.914.486,30

Disponível

Caixa	243.808,90
Banco Inco c/dep. especial	203.000,00
Banco Nac. Com. c/e disp.	1.560,00
	448.368,90

Vinculado

Decreto-lei 1.474 — 26/11/52	16.710,20
------------------------------	-----------

Compensado

Acções caucionadas	40.000,00
--------------------	-----------

Total do ativo

	Cr\$ 5.146.602,60
--	-------------------

P A S S I V O

Exigível

Títulos a pagar	624.205,30
Bco. Inco c/credora	6.598,00
Bco. do Brasil c/credora	971.731,20
	1.602.534,50

Realizado

Capital	2.500.000,00
Fundo de reserva	33.837,20
Fundo de depreciação	171.531,80
Lucros acumulados	593.813,90
	3.304.182,70

Compensado

Caução da diretoria	40.000,00
---------------------	-----------

Lucros e perdas ano corrente

Lucro deste exercício e a disposição da assembléia geral ordinária	199.885,40
	199.885,40

Total do passivo	Cr\$ 5.146.602,60
------------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando no ativo e no passivo, respectivamente em, cinco milhões cento e quarenta e seis mil, secentos e dois cruzeiros e sessenta centavos.

Lajes, 31 de dezembro de 1953.

Tito Ramos, diretor-presidente.

Pedro Vanoni, diretor-gerente.

Firmino R. Machado, diretor-tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1953

D E B I T O

Contas de despesas

56 — Propaganda geral	7.567,00
60 — Fretes e carretos	40.961,60
63 — Luz, energia e água	9.234,90
64 — Seguros diversos	10.801,50
65 — Juros pagos ou acumulados	85.181,70
67 — Despesas diversas	17.514,30
68 — Despesas de escritório	20.552,60
69 — Selos do Correio	709,80
70 — Consertos — Equipamentos	1.881,80
71 — Ordenados — Administração	101.760,00
72 — Ordenados e comissões — Vendedores	84.465,00

75 — Salários serv. gratuitos

76 — Ordenados e salários — Gerais	9.315,00
78 — Impostos — Gerais	89.627,00
78 — Impostos selos de v. e consignações	33.072,00
79 — Telefone e telegramas	65.750,40
81 — Despesas de viagem e representação	3.872,40
82 — Taxas pagas	39.000,30
83 — Despesas bancárias	45.340,70
84 — Indenizações e férias	80.708,90
85 — Impôsto de renda	13.838,00
	28.095,50

789.252,80

Custo das vendas

308 — Caminhões novos	429.600,00
326 — Autos usados	68.000,00
341 — Peças Studebaker	24.413,00
361 — Gasolina e óleos	1.806.880,10
366 — Mão de obra	178.169,40
370 — Peças outras marcas	532.262,30
376 — Tratores e equipamentos	403.851,10

3.443.175,90

Títulos incobráveis

110 — Títulos a receber	35.838,20
-------------------------	-----------

Fundos

229 — Fundo de reserva	7.107,60
------------------------	----------

Resultado líquido

243 — Lucros e perdas — Ano corrente	199.885,40
--------------------------------------	------------

Total

Cr\$ 4.475.259,30

C R E D I T O

Vendas de:

307 — Caminhões novos	516.300,00
325 — Autos usados	68.000,00
340 — Peças — Studebaker	43.939,50
360 — Gasolina e óleos	1.934.022,90
365 — Mão de obra	287.450,00
369 — Peças — Outras marcas	907.616,00
375 — Tratores e equipamentos	550.300,00

4.307.628,40

Outras rendas

243 — Lucros e perdas — Ano corrente	115.643,40
400 — Descontos ganhos	16.525,90
410 — Ganhos diversos	35.461,60

167.630,90

Total

Cr\$ 4.475.259,30

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixou-assinados, membros do conselho fiscal da "Comércio de Automóveis Tito Ramos S. A.", declaramos, que tendo examinado, em reunião ordinária, realizada em 1º de março de 1954, o movimento de contas e balanço, referente ao exercício de 1953, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas e proposições da diretoria.

Lajes, 1º de março de 1954.

Eváristo Duarte e Silva

Ulderico Canalli

Fortunato Muniz

(2379)

CASA PIEPER COMÉRCIO E INDÚSTRIAS

INDÚSTRIAS REUNIDAS TRICOLIN S. A.

Assembléia geral ordinária

A diretoria das Indústrias Reunidas Tricolin S. A., convoca os senhores acionistas, para a reunião ordinária em assembleia geral ordinária, no dia 14 de julho de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Dr. Almeida Cardoso s. n., para deliberarem sobre a seguinte

Assembléia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 4 de julho vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua Dr. Almeida Cardoso s. n., para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do Balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954.

2º — Eleições dos membros do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1955.

3º — Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 16 de junho de 1955.

Heinrich Weber, dir.-gerente

Ernesto Mueller, dir.-comercial

(3-1) (2400) —

Aviso aos subscritores

Pelo presente ficam convidados os subscritores de ações da Indústria Têxtil Joinville S. A., em organização para comparecerem à assembleia geral a realizar-se no dia 30 de junho do corrente ano, às 9 horas, à rua São Paulo n. 254, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Sociedade.

Joinville, 18 de junho de 1955.

Michel Hadda e Barouki, fundador.

(3-2) (2386) —

Assembléia geral extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da firma S. A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Cel. Serafim de Moura 202, às 10 horas do dia 26 de junho de 1955, afim de deliberarem sobre a efetivação do aumento do capital social, aprovado na assembleia geral extraordinária de 15 de maio de 1955, e a consequente reforma dos Estatutos.

Lajes, 15 e junho de 1955.

Emílio Laurindo Casarin, diretor.

Dário Antônio Todeschini, diretor.

(3-2) (2389) —

ESTATUTOS DO GINÁSIO CHAPECO

CAPÍTULO I

Art. 1º — A Sociedade Ginásio Chapeco, fundada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, aos nove (9) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), é uma sociedade civil de duração indeterminada, que tem por fim a instalação e construção, nesta cidade, de colégios de cursos de ensino ginásial, para pessoas de um e outro sexo.

Art. 2º — A sociedade tem sua sede e fóro nesta cidade de Chapecó.

Art. 3º — A sociedade não visa proteger pessoal dos sócios e os lucros que por ventura se verificarem serão empregados na construção do(s) ginásio(s).

CAPÍTULO II
Dos sócios

Art. 4º — São sócios da Sociedade Ginásio Chapeco as pessoas que assinarem a ata da fundação e as que forem admitidas posteriormente, de acordo com os presentes estatutos.

Art. 5º — O número de sócios será ilimitado, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, crédo político ou religioso.

Art. 6º — Os sócios são considerados:

I — Fundadores, os que assinarem a ata da fundação;

II — Efeitos, os que ingressarem posteriormente e pagarem a contribuição na forma dos presentes estatutos;

III — Honorários: a) os que fizerem a sociedade um donativo no valor mínimo de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); b) os que prestarem relevantes serviços, a juízo da diretoria, que serão proclamados pela mesma em reunião ordinária ou extraordinária, mediante proposta escrita de qualquer consócio;

IV — Beneméritos: a) os que fizerem a dita sociedade donativos numera inferior a vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00); b) os que lhe prestarem serviços de alta relevância e cujo reconhecimento e proclamação serão feitos por assembléia geral em sessão ordinária ou extraordinária.

§ 1º — A declaração de sócio honorário e benemérito constará da respectiva ata.

§ 2º — Os sócios honorários e beneméritos ficam isentos do pagamento de futuras mensalidades, conservando, porém, o direito de votarem e serem votados.

Art. 7º — A pessoa que quiser ingressar como sócio desta sociedade, deverá ser proposto por qualquer consócio, a diretoria, a qual, em sessão ordinária ou extraordinária, decidirá do ingresso ou não da pessoa proposta como associado.

Art. 8º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
Direitos dos sócios

Art. 9º — São direitos dos sócios:

I — Votar e ser votado, para qualquer cargo da diretoria ou do conselho fiscal, desde que conte mais de dezoito anos de idade e esteja quites com as suas contribuições para com a sociedade;

II — Tomar parte na assembléia geral com direito a voto, salvo casos previstos nos presentes estatutos;

III — Recorrer das decisões da diretoria para a assembléia geral;

IV — Propor a admissão de novos sócios.

V — Assinar o pedido de convocação de assembléia geral, de acordo com os estatutos.

Parágrafo único — Os sócios efetivos só gozarão dos direitos previstos nos itens I, II e V. do presente artigo, três (3) meses após a sua admissão na quadro social.

CAPÍTULO IV
Deveres dos sócios

Art. 10 — São deveres dos sócios:

I — Pagar a mensalidade de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e a jóia de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) e quaisquer outras importâncias a que ficar sujeito por deliberação da assembléia geral;

II — Aceitar o cargo da diretoria, conselho fiscal ou comissão, para o qual seja eleito ou designado, dando-lhe o devido desempenho;

III — Aceitar as decisões da diretoria e do conselho fiscal, ressalvado o direito de recurso quando facultado por estes estatutos.

Art. 11 — Os sócios não caberá parte alguma nos lucros, rendas ou dividendos de qualquer espécie.

Art. 12 — O sócio que deixar de pagar a respectiva mensalidade durante cinco (5) meses seguidos, salvo motivo justificado, ou que por atos, atitudes ou palavras prejudicar os interesses da sociedade, fica sujeito à eliminação do quadro social a juízo da diretoria, que antes de decidir notificara o infrator a defender-se no prazo de cinco (5) dias, cabendo da decisão da mesma, recurso para a assembleia geral.

Parágrafo único — O sócio que for eliminado por falta de pagamento e quiser ser readmitido no quadro social, deverá pagar as mensalidades atrasadas, dependendo sua readmissão de decisão da diretoria.

CAPÍTULO V
Da administração

Art. 13 — A Sociedade Ginásio Chapeco será administrada:

I — Pela assembleia geral;

II — Pela diretoria;

III — Pelo conselho fiscal.

CAPÍTULO VI
Da assembleia geral

Art. 14 — A assembleia geral dos sócios e o supremo poder da sociedade de acordo com os preceitos estatutários e em vigor, podendo funcionar, em primeira convocação, quando comparecer metade dos sócios mais um, que estiverem no pleno gôzo dos direitos estabelecidos no capítulo III, dos presentes estatutos.

Art. 15 — As decisões da assembleia geral serão preferidas por maioria relativa de votos.

§ 1º — Não será admitido voto por procuração.

§ 2º — Havendo empate na votação, o presidente terá o voto preferencial, salvo a hipótese prevista no artigo 23 (um e três).

Art. 16 — A convocação será feita pelo 1º secretário, de ordem do presidente, pela imprensa local ou quando não houver tempo, com antecedência de quatro (4) dias, com aviso pessoal dos sócios, por escrito.

Art. 17 — O comparecimento dos sócios será comprovado pelas assinaturas no livro de presença.

Art. 18 — Não comparecendo número legal para a convocação feita, será realizada a assembleia geral uma (1) hora após, com qualquer número.

Art. 19 — A assembleia geral pode ser ordinária ou extraordinária.

Art. 20 — A assembleia geral ordinária se instalará no penúltimo domingo do ano em que terminar o período administrativo, para a eleição da diretoria e conselho fiscal, cuja posse será no dia imediato.

Art. 21 — Compete a assembleia geral em sessão ordinária julgar o relatório e o balanço da diretoria.

Art. 22 — A assembleia geral extraordiária será convocada pelo presidente quando julgar necessária, ou então quando a diretoria assim o entender, ou um terço (1/3) dos sócios, no mínimo, a requererem ao presidente com a indicação do motivo ou motivos que justifiquem o pedido.

Parágrafo único — Se o presidente indeferir ou não despachar o requerimento de convocação de assembleia geral, dentro do prazo de quatro (4) dias, o mesmo pedido poderá ser renovado pela metade dos sócios à diretoria, caso em que esta a convocará obrigatoriamente.

Art. 23 — As eleições serão por voto (2) escrutinadores, escolhidos na ocasião pelo presidente.

§ 1º — Após a proclamação o presidente proclamará os eleitos.

§ 2º — Havendo empate na votação dos mais votados será proclamado eleito o mais idoso.

Art. 24 — A assembleia geral será presidida pelo presidente da sociedade e na sua falta pelos demais membros da di-

retoria na forma hierárquica e na falta deste pelo consócio mais idoso dos presentes.

CAPÍTULO VII

Da diretoria

Art. 25 — A sociedade, ativa, passiva, judicialmente e extra-judicialmente será representada por uma diretoria eleita pela assembleia geral dos sócios, assim constituída:

- presidente;
- vice-presidente;
- 1º secretário;
- 2º secretário;
- 1º tesoureiro;
- 2º tesoureiro.

Art. 26 — O período administrativo da diretoria será de um (1) ano, a começar da data da posse fixada nestes estatutos, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 27 — O número legal mínimo para abertura e funcionamento da sessão da diretoria é de quatro (4) dos seus componentes.

Art. 28 — As decisões da diretoria serão preferidas por maioria de votos e constarão da ata.

Parágrafo único — No caso de empate prevalecerá o voto do presidente.

Art. 29 — São atribuições da diretoria:

a) conseguir, pelos meios mais viáveis, o numerário indispensável para o empreendimento e seu funcionamento;

b) pleitear junto aos poderes públicos, auxílios e vantagens para a sociedade;

c) contratar construção ou construção administrativa prédios para ginásios;

d) promover o contacto com instituições de professores, preferentemente religiosos, a fim de entregar-lhes, ao menos, a parte educacional, ouvida a assembleia geral;

e) praticar, enfim, os atos necessários para a consecução do objetivo social que é a construção e funcionamento de ginásios;

f) apresentar anualmente à assembleia geral relatório de suas atividades, bem como o balanço financeiro;

g) apresentar, trimestralmente, ao conselho fiscal um balanço financeiro do período e anualmente o balanço geral, para estudo e parecer;

h) reunir-se, ao menos, mensalmente, para discutir as resoluções tomadas pelos seus membros, no desempenho de seus cargos;

i) no caso de vaga na diretoria, esclarecer quem deva preencher-la;

j) garantir, na hipótese de entrega do ginásio a entidade particular, na forma "d" deste artigo, um determinado número de vagas, que serão distribuídas entre alunos comprovadamente necessitados.

Art. 30 — São atribuições do presidente:

a) executar ou fazer executar as resoluções da diretoria;

b) sugerir à mesma diretoria as providências que considere úteis à finalidade social;

c) zelar pela conservação dos bens sociais;

d) ordenar por escrito ao primeiro tesoureiro, ou a quem esteja no lugar deste, que efetue o pagamento das contas aprovadas pela diretoria, bem como recolher, a estabelecimento bancário, quantias do patrimônio social que ultrapasse de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00);

e) convocar e presidir as sessões da diretoria e da assembleia geral, ordinária ou extraordinária quando necessárias;

f) Assinar cheques, juntamente com o tesoureiro, para retiradas ou levantamentos de quantias depositadas em estabelecimentos bancários, bem como recolher, a estabelecimento bancário, quantias do patrimônio social que ultrapasse de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00);

g) receber balanços organizados pelo tesoureiro e apresentá-los à diretoria em sua sessão imediata ao recebimento;

h) praticar os atos autorizados pela diretoria, providenciando o que seja necessário, para sua realização, execução ou cumprimento;

i) realizar, independentemente de autorização da diretoria, as despesas necessárias até o limite de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00);

j) constituir procurador ou advogado "ad juditia" ou "ad negotia" para defesa dos direitos e interesses sociais, recebimento de auxílios, numerários ou donativos pecuniários, bem como para a defesa ativa ou passiva da sociedade, inclusive representação judicial ou extra-judicial, ouvida a diretoria.

Art. 31 — São atribuições do vice-presidente:

Substituir o presidente em sua ausência, falta ou impedimentos, nos trabalhos ordinários, porém, somente assumindo o pleno exercício da presidência, mediante transferência por escrito, quando a ausência, falta ou impedimento durar mais de quinze dias.

Art. 32 — São atribuições do primeiro (1º) secretário:

a) substituir o presidente na ausência ou falta e impedimento do vice-presidente, na forma declarada no artigo anterior;

b) redigir atas das sessões da assembleia geral, o expediente e a correspondência da sociedade;

c) ter sob sua guarda os livros de atas, convocações, contratos, arquivos e demais papéis devidamente classificados, com cópias da correspondência enviada;

d) substituir o segundo (2º) secretário em caso de molestia, ausência, falta ou impedimento.

Art. 33 — São atribuições do 2º secretário:

a) lavrar atas das sessões da diretoria;

b) auxiliar o 1º secretário na organização e serviço da secretaria, substituindo-o em sua falta, nos termos do artigo 31, última parte;

c) lançar em livro apropriado, os nomes dos sócios, por espécie, mencionando a ata da inclusão no quadro social e a respectiva qualificação ou características pessoais de cada um.

Art. 34 — São atribuições do 1º tesoureiro:

a) substituir o presidente na falta ou impedimento do 1º secretário nos termos do artigo 31, última parte;

b) arrecadar as mensalidades, contribuições, donativos pecuniários, auxílios e quaisquer outras rendas da sociedade;

c) fazer pagamento de despesas e contas legalmente autorizadas e mediante ordem escrita do presidente;

d) escrutar o livro caixa e livros auxiliares, por si ou por intermédio de um técnico, previamente ouvida a este respeito, a diretoria, bem como organizar folhas de pagamento e arquivo da tesouraria, com as cópias respectivas de balanços e outros documentos e recibos.

e) apresentar trimestralmente ao presidente um balanço da receita e da despesa da sociedade e um balanço geral no fim de cada ano, a respeito dos quais dará seu parecer o conselho fiscal;

f) permitir ao presidente e aos demais componentes da diretoria e do conselho fiscal, ou a qualquer consócio sem prejuízo do serviço da tesouraria, o exame dos livros desta e documentos arquivados, prestando-lhes, a qualquer tempo, as informações que forem solicitadas, sobre as rendas sociais, despesas ou condições financeiras da sociedade;

g) recolher a estabelecimento bancário, o numerário em seu poder, não havendo despesas ou contas a pagar, o excedente de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), e assinar cheques, visados pelo presidente para as respectivas retiradas.

Art. 35 — São atribuições do 2º tesoureiro:

Auxiliar ao 1º tesoureiro naquilo que seja necessário, e substituí-lo na sua falta, ausência ou impedimento.

CAPÍTULO VIII

Do conselho fiscal

Art. 36 — O conselho fiscal será composto de cinco (5) membros, eleitos juntamente com a diretoria, pela assembleia geral.

Art. 37 — O conselho fiscal é o órgão

fiscalizador, consultivo e auxiliar da diretoria.

Art. 36 — São atribuições do conselho fiscal:

a) fiscalizar e dar parecer sobre atos da diretoria que importem em despesas para a sociedade;

b) examinar e dar parecer a respeito de contas de despesas apresentadas por credores e que sejam encaminhadas pela diretoria ao dito conselho;

c) dar parecer sobre projetos de construção e orçamentos submetidos ao conhecimento da diretoria e que por esta devam ser decididos;

d) escolher o seu presidente, bem como seus respectivos suplentes.

Art. 39 — O parecer do conselho fiscal será dado por maioria dos seus componentes quando por escrito, e, verbalmente em sessão, por maioria dos presentes.

Parágrafo único — O dito parecer é opinativo e não obrigatório, mas em caso de escusa esta deverá ser fundamentada pela diretoria.

Art. 40 — O conselho fiscal pode funcionar em sessão conjunta com a diretoria ou isoladamente em sessão especial, presidida pelo seu presidente que a convocará quando for necessário.

Art. 41 — No caso de vagarem todos os cargos da diretoria, por motivo de renúncia, mudança ou outro qualquer, cabe ao presidente do conselho fiscal assumir a presidência da diretoria e convocar a assembleia geral para a eleição de nova diretoria, seja qual for o tempo que talte para a conclusão do período administrativo em andamento.

Parágrafo único — Estando vaga a presidência do conselho fiscal, exercerá a atribuição contida neste artigo o componente mais idoso do dito conselho.

CAPITULO IX

do patrimônio social

Art. 42 — O patrimônio social será constituído por quaisquer importâncias ou bens que venha adquirir por doação, subvenções ou auxílios do município, do Estado e da União Federal, bem como do saldo que resultar de sua receita e despesa, de renda de festas de beneficência, de donativos dos sócios ou de terceiros, inclusive associações de direito privado ou autarquias, delegados em testamento e quaisquer outros meios de aquisição facultados em lei.

CAPITULO X

da escrituração

Art. 43 — A secretaria terá obrigatoriamente os seguintes livros:

a) para atas de sessões da assembleia geral;

b) para atas de sessões da diretoria e do conselho fiscal;

c) para convocação e assinatura dos sócios nos dias de sessões;

d) para registro de sócios.

Art. 44 — A tesouraria terá obrigatoriamente os seguintes livros:

a) livro para a matrícula dos sócios;

b) livro para tombamento do patrimônio social;

c) os livros exigidos pelas leis comerciais, fiscais e demais legislações em vigor, além dos respectivos talonários.

CAPITULO XI

Disposições gerais

Art. 45 — Os presentes estatutos são reformáveis no tocante à administração se a diretoria assim julgar conveniente e decidir por dols terços dos seus componentes, bem como em relação aos demais dispositivos para melhor realizar a finalidade social.

Parágrafo único — Elaborado o projeto de reforma por uma comissão nomeada pela diretoria será levado ao conhecimento da assembleia geral para a decisão da mesma.

Art. 46 — No caso de ser entregue ou vendido a ordens de ensino os predios do(s) ginásio(s), será convocada a assembleia geral para decidir dos destinos a ser dada à sociedade e seu patrimônio, sendo, no entanto, proibido doação, atribuição ou distribuição de qualquer parte da sociedade, sob qualquer título, seja como remuneração de serviços presta-

dos em algum tempo, seja como dividendo ou restituição de contribuição ou doativo.

(Ass.) Plínio Silva e José Danna. (2372)

ESTATUTO DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA BAEPENDI

CAPITULO I

Denominação, sede, final e duração
Art. 1º — A Sociedade de Assistência Baependi, de Jaraguá do Sul, onde tem sua sede e fôro jurídico, é uma sociedade civil, de assistência, destinada à prática da caridade cristã e de duração por prazo indeterminado.

CAPITULO II

Administração

Art. 2º — A sociedade é administrada por uma diretoria, composta de presidente, secretário e tesoureiro, eleitos entre os associados, em assembleia geral, por maioria de votos.

§ 1º — O mandato da diretoria é de 1 (um) ano; o mandato, porém, da atual diretoria, termina na realização da assembleia geral da segunda quinzena de março de 1956.

§ 2º — Com a diretoria será eleito um conselho fiscal de três membros, pelo mesmo período.

§ 3º — Os membros da diretoria e do conselho fiscal podem ser reeleitos.

§ 4º — Ao presidente compete a administração em geral da sociedade, coadjuvado pelos demais membros da diretoria. Ao secretário cabe atender ao serviço de correspondência. Ao tesoureiro cabe atender cobrança das mensalidades ao expediente, a escrituração comum das receitas e despesas e os atos de publicidade necessária do movimento.

§ 5º — Ao tesoureiro será concedido uma subvenção mensal a ser designada pela diretoria para atender as despesas de expediente, cobrança, etc.

§ 6º — Nenhum membro da diretoria ou do conselho fiscal recebe vencimentos da sociedade.

§ 7º — Ao conselho fiscal, além da fiscalização dos atos da diretoria, cabe dar parecer sobre as contas e balanços apresentados anualmente à assembleia geral dos associados.

§ 8º — Passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente, a sociedade é representada pelo presidente.

CAPITULO III

Assembleia geral

Art. 4º — Os casos de magna importância social serão decididos pela assembleia geral dos sócios, convocados com 15 dias de antecedência, pelos menos, pela imprensa, quando funcionará com um número correspondente a 2/3 de sócios quites e, não havendo número legal, funcionará em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de sócios.

Art. 5º — A reforma dos presentes estatutos, no todo ou em parte, sómente poderá ser feita por uma assembleia especialmente convocada, e a que comparecam pelo menos 2/3 de sócios quites.

CAPITULO IV

Dos sócios

Art. 6º — A sociedade compõe-se com qualquer número de sócios, de ambos os性os, da sociedade local, considerando-se sócios fundadores os sócios que assinam a ata da fundação e a da aprovação dos presentes estatutos. Para admissão de novos sócios, basta a indicação, por qualquer sócio à aprovação por parte da diretoria.

CAPITULO V

Patrimônio social

Art. 7º — O patrimônio social será constituído pelas mensalidades pagas pelos associados, na quantia a ser fixada pela diretoria, e pelos donativos, subvenções municipais, estaduais, federais, e contribuições diversas.

Art. 8º — Em caso de extinção da sociedade, o que se dará quando não mais atender aos seus fins, ou quando a maioria assim o decidir, o patrimônio social

caso existente passará a ser distribuído entre os necessitados. Aprovados os presentes estatutos, por unanimidade em assembleia geral de trinta de março de um mil, novecentos e cinquenta e quatro, ficando a cargo da diretoria a legalização dos mesmos. Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Jaraguá do Sul, 30 de março de 1954.

Eugenio Vitor Schmeckel, presidente.
João Budal da Silva, secretário.
Haroldo Ristow, tesoureiro.

Reconheço verdadeira a firma supra de Eugenio Vitor Schmeckel, João Budal da Silva e Haroldo Ristow. Jaraguá do Sul, 16 de junho de 1955. Em test. ... da verdade. Tabellão. Ilegível. (2390)

INDÚSTRIAS REUNIDAS RIO DO TESTO S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da sociedade anônima "Indústrias Reunidas Rio do Testo S. A." para deliberarem sobre a ordem do dia constantes do aviso de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado, em suas edições n. 5.213, 5.214 e 5.215 dos dias 10, 13 e 14 de setembro de 1954, bem como no jornal local "A Nação" em suas edições n. 729, 730 e 731 de 10-9-54, 11-9-54 e 12-9-54 respectivamente, edital esse que é do seguinte teor: Indústrias Reunidas Rio do Testo S. A. Assembleia geral extraordinária. Edital de convocação. Pelo presente edital de convocação são convidados os acionistas da sociedade anônima Indústrias Reunidas Rio do Testo S. A. à reunir-se em assembleia geral extraordinária que será realizada na sede social, às 15 (quinze) horas do dia 22 (vinte e dois) do corrente mês, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º — Assuntos de interesse da Sociedade. Rio do Testo, em 8 de setembro de 1954. Haroldo Henrique Letzow, diretor-gerente. Assumiu a presidência o sr. Haroldo Henrique Letzow, que convidou a mim, Hans M. R. Garbe para servir de secretário. Constituída assim a mesa constatou-se pelo livro de presença terem comparecido 8 (oito) acionistas representando um total de 826 (oitocentos e vinte e seis ações). Verificando-se assim quorum legal o sr. presidente declarou aberta a sessão, mandando que o secretário lesse o edital acima transcrito, e já conhecido pelos acionistas presentes. Passando ao primeiro e único ponto da ordem do dia, o sr. presidente iniciando os trabalhos determinou que eu, secretário, proveresse a leitura da exposição justificativa da diretoria e do conselho fiscal o parecer documental esse que se achava sobre a mesa e que são do teor seguinte: Indústrias Reunidas Rio do Testo S. A. Exposição justificativa sobre a venda da Seção de Madeiras. Prezados senhores acionistas. Cumpre a esta diretoria justificar a venda da Seção de Madeiras, como o estoque, bem como a maquinária e veículos. Como é do conhecimento de seus acionistas, as Indústrias Reunidas Rio do Testo S. A. vem atravessando sérias dificuldades financeiras desde a sua fundação, pois o capital se eleva a Crs 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) quase na totalidade aplicado em Móveis, Construções, Máquinas e veículos, restando uma parcela diminuta para movimentar a parte Comercial. Em vista do exposto esta diretoria pretende se desfazer de uma das seções, ou seja a de madeiras, pela qual está interessado a firma "Cidema" Com. e Ind. de Madeiras Ltda. da qual recebeu proposta aceitável. Com a venda da seção em questão, deveremos ceder aos compradores ainda 50% da cota de energia elétrica fornecida pela Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. com sede em Joinville, cota esta que vem sendo destinada a nós. Quanto a maquinária anexamos a esta exposição uma rela-

ção das mesmas com os respectivos preços, para sua apreciação, o mesmo acontecendo com os veículos e móveis. Outrossim, sobre o estoque de mercadorias (madeiras) nós nos comprometemos à futura-las pelo preço de aquisição ou seja o preço pago por ocasião em que o compramos. Uma vez concordando os senhores acionistas na venda desta seção estaremos em condições de explorar o ramo de arroz em maior escala, pois o numerário apurado pela venda será aproveitado em parte para ampliação das instalações já existentes e o restante será empregado na compra de arroz em casca para beneficiamento. Era o que tínhamos para apresentar como justificativa sobre o assunto acima exposto. Assim justificados os motivos que determinaram a convocação da assembleia geral extraordinária, esperamos o reconhecimento favorável dos senhores acionistas expresso na aprovação de todos os documentos que submetteremos à seu julgamento. Rio do Testo, em 6 de setembro de 1954. Haroldo H. Letzow, diretor-gerente. Indústrias Reunidas Rio do Testo S. A. Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal das Indústrias Reunidas Rio do Testo S. A. com sede na vila de Rio do Testo, município de Blumenau, dêsse Estado de Santa Catarina, por seus membros abertos, reunidos especialmente para tomarem conhecimento da exposição justificativa que a diretoria da referida Sociedade pretende apresentar à assembleia geral extraordinária, propõe a venda da Seção de Madeiras, como sejam o estoque, bem como a maquinária e veículos, depois de examinar devidamente os referidos documentos, resolve por unanimidade aprová-lo sem restrições, em virtude de consultar os interesses da sociedade, e bem assim, recomendando a aprovação da assembleia geral extraordinária para tal fim convocada. Rio do Testo, em 6 de setembro de 1954. Felix R. Anders, Victor Janke e Alwin Henning. A seguir o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Então com a palavra o acionista Tiberio Stoff depois de ligeiras considerações analizou detalhadamente a exposição justificativa da diretoria e o parecer do conselho fiscal, convidou em seguida os demais acionistas à se pronunciar favoravelmente à venda da Seção de Madeiras, como sejam o estoque, bem como a maquinária e veículos. Submetida a votação a proposta acima foi ela aprovada por unanimidade de votos, com as abstenções previstas em lei. Estando assim aprovadas a exposição da diretoria e o parecer do conselho fiscal, o sr. presidente suspendeu a sessão para a leitura da presente ata. Reaberta a sessão o sr. presidente determinou a leitura da presente ata, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade em virtude do que val por todos acionistas presentes devidamente assinada. Eu, Hans M. R. Garbe, servindo de secretário, a escrevi, subscrevi e também assinei. Rio do Testo, em 22 de setembro de 1954. (aa.) Haroldo Henrique Letzow, Hans M. R. Garbe, Victor Weege, Alfredo Moser, Tibério Stoff, Hermann Berndt, Lodenir Blosfeld, e Max Jacobsen. Era o que continha a presente ata, que se acha transcrita no livro de atas das assembleias gerais da Sociedade Anônima Indústrias Reunidas Rio do Testo S. A., às fls. 18 v. 19, 19 v. e 20, feita e dactilografada por mim, secretário que assino. Hans M. R. Garbe.

N. 8.887 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Crs 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de junho de 1955.

O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de junho de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (2365)

DIARIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO I

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 2.637

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento por motivo de transferência de eleitores desta Circunscrição para a do Estado do Paraná (66ª Zona — Maringá):

Acordam em Tribunal Regional, unanimemente, cancelar, nas respectivas Zonas, as inscrições correspondentes aos títulos anexados ao processo, dos eleitores transferidos, cujos nomes constam dos autos, a saber: Anacleto Semprebon, título n. 2.320, da 1ª Zona (Araraquá); Amantino dos Santos Moraes, título n. 8.216 e Maria de Lourdes Moraes, título n. 8.217, ambos da 22ª Zona (Mafra).

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1955.

(As) Alves Pedrosa, presidente.

Milton da Costa, relator.

Esteve presente ao julgamento o exmo. sr. dr. Nicolau S. de Oliveira, na qualidade de Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Fpols., 1-2.955.

(As) Milton da Costa.

PELO MOTIVO ACIMA, FORAM, AINDA, CANCELADAS AS SEGUINTEIS INSCRIÇÕES

N. do acórdão — Nome do eleitor — Zona — Juiz relator

N. 2.639 — Milton da Cruz Zecchi, José Damásio, Helei Koerich Zecchi — 24ª; Carlos Drosdowski, Ludovic Bigas, Marçilio Corrêa dos Santos, Sizinando Fúa de Lima, Henrique Marzall, Estel Schebauer, Francisco Drosdski, Pedro Lopes, Lina Serainer Sauer, Madalena Chaves, Olinda Teleginski, João Rosa dos Santos, André Machado, Manoel Alves Machado, Leônidas Simões de Oliveira, Carlos Piekarzewicz, Saul Piccoli — 25ª; João Zanella — 26ª; Oscar Frederico do Nascimento — 27ª; Elza Souza, João Carlos Ramos, Zayde Soares da Almeida — 28ª; Lúcia Tschoke, João José Pereira, José João Pereira, Maria Nunes Pereira, Maximiliano Scharnitzel, Elona Maria Vassal Balloch — 29ª; Bento da Rosa Mezzes — 30ª — dr. Cláudio Galletti

3 de fevereiro

2.644 — Antônio Dzieciuny, Decia Xavier Ribas, José Pereira da Silva e Aurelio João Guerreiro — 6ª; Antônio Sieboldzian, Casimiro Taraska, Pedro Sambulsky, Artur de Almeida Pereira, Antônio Cardoso de Lima, Orides Gonçalves de Lima, Walter Corrêa de Freitas, Maria Rosa Hoepers, Altino Rosa e Ana Selene Rosa — 8ª; Nair Burigo, Jandira Burigo e Estevânia Burigo Francisco — 10ª; Maria Francisca Lobato e Mercilino Campolino da Cunha — 13ª; Avelino Manoel Cipriano, Cláudio Ronchi, Aldir Augusto Ramos, Noemio Gabriel Simas, Ana Ronchi, — 16ª; Oscar Ricardo Trizzotto — 18ª; Waldemiro Co réa, Aurelio da Silva e Osvaldo Correia de Freitas — 19ª; José Unicki, João Carvalho, Elvira Bonim Persegona, Leonidas José dos Santos, Arlindo Alves Machado e João Moreschi — 22ª; Alcides Gazola — 25ª; Galdino Calado de Carvalho Júnior e Luiza Vieira Miranda — 27ª; Eduardo Mikus, Alfredo Gramm, Afonso Berthy, Alberto Drevsek, Conceição Maria Vieira Rosa, Leopoldo Simões de Oliveira, Ervino Alberto Rylander, Francisco Rodrigues — 30ª; Fides dos Santos e Lourenço dos

Santos — 32ª — dr. Eugênio Trompowsky Taulois Filho.

N. 2.645 — Agostinho Belarmino Guherme — 2ª; Gerhard Gabriel — 3ª; Dossiânia Sabino Bussolo — 4ª; José Olympio da Silveira, João Batista Chaves, Afonso Longo, Eleonora Maria Afornoli, Leonel Schmarz, Blandina Niespodzinski da Costa e Pedro da Costa — 7ª; Letícia Campestrini Veiga e Lucas Ros — 7ª; José Holowka, Nestor Corrêa de Oliveira, Adão Bueno de Oliveira, Iaroslau Truch, Felipe Grein, Izidora Oratz, Cristiano Soares, Alberto Pinto da Silva e Mário Borga — 8ª; Eduardo Murara — 17ª; João Bombassaro, Ehenarist Klumbe, Cláudio Bombassaro, Ernâni Klumbe — 18ª; Eugênio Schroeder — 19ª; Vitalina More, Bortolo Mouro, Waldemiro Zelinski, Theodoro de Andrade, Lorival Grah, Pedro Barabacéz, Ceslau Igliaski, Agenor Moro, João Alfredo Mattoso, Miguel Gonçalves da Costa e Elfrida Koch — 22ª; José Domingos Stoppassi — 23ª; Benício Baze — 25ª; Emílio Petersen e Emma Wolter Petersen — 26ª; Lothario Jung — 30ª e Venânia Alice Damião e João Gregório Venâncio — 31ª — dr. Manoel Barbosa de Lacerda.

N. 2.646 — Manoel Garcia — 3ª; Francisco Alves de Lima, Therezinha Weber Ermes, Erminio Ermes e Tarciso Rohden — 5ª; Ladislau Santos — 5ª; Fernando Hobold, Martinho Hobold, Augustinho Dantembach e Mauro Ghysel — 23ª; Miguel Alves de Ramos, Miguel Budniak, Carlos Gruber e Maria Luiza Bueno Bruber — 25ª — dr. Milton da Costa.

Ns. 2.647 — Irene Scotti Hofmann e Vilibaldo Hofmann — 4ª; Anna Weber Limas, Pedro Voytens, Hilda Schmidt e Paulina Limas — 5ª; Otilia Pinto de Oliveira — 11ª; Arsilio Domingos Baldissara, Maria Divina Barbiera e Amélia Wolf — 13ª; Venâncio José da Silva — 23ª; Oscar Cuban, Antônio Bernardo Oening, Antônio Matias Steinbach e Hildegard Ana Heinz — 24ª; Leonardo Rech, João Albino da Silveira, Edelberto Henrique Oderdengen, Vidal Freitas, João Henrique Oderdengen, Antônio Brunski, Verônica Rech — 26ª; Adolfo Lemechuhil, Bernardo Geraldo Richen, Lecha Meurer Esser, Verônica Lüchmann Willemann, Rosa Joana Bach Brund, Jacó Augusto Wiggers, Carolina Rohling, Gisbermina Lemchuhil, Daniel Vandressen, Augusto Bernardo Ricken, Verônica Hardt Willieman — 33ª — dr. Cláudio Galletti.

4 de fevereiro

N. 2.648 — Pedro Da Ré — 1ª; João Amorim Rosa, Nélita Cariota de Amorim — 2ª; Zelia Bessa da Veiga — 12ª; Lubélia de Mello Dutra, Benjamin de Oliveira Barreto — 13ª; Léa Delgado Taulois — 14ª e Maria Mercês da Silva — 29ª — des. Arno Hoeschl.

N. 2.649 — Carolina Ribeiro, Lauro Müller — 18ª; Cesar Amâncio Ghabem Soberinho, Ephigênia de Assis Pereira, José Graf, Yau Alfredo Ribeiro, Alvaro Gomes de Oliveira, Ernesto Mayer, Alfredo Gorilli, Adela Goerli, Edgard Schwolk, Ana Maria Rohrer Otero, Herbert Alfredo Paulo von Tonnemann, Benedito Alberto Passos da Silva — 19ª; Maria Flórcia de Jesus — 20ª; Antônio Weber Leite, Antônio Silvério da Silva e Lucinha da Dalaçan — 21ª — des. Arno Hoeschl.

N. 2.650 — Donaldo R. Martins, Helena Peruchi Macarini, Hugulino Rosso, Fran-

Florianópolis, 22 de junho de 1955

NÚMERO 28

cisco Avelino da Silva, Valdemar Bratti, Lucia Izé — 1ª; Mário Zapecini — 11ª; Elizário Ferreira dos Santos — 23ª; Jordina Benta da Silva — 24ª; Maria Alba Moraes — 29ª; Jose Silvano, Dinarte Gealdo Ignacio, Manoel Martinho de Freitas, Otacilio Galdzinski, Agostinho Bernardo Patrocínio Goulart, Guilherme de Souza Jeremias e Raimundo Ghizoni — 33ª; dr. Eugênio Trompowsky Taulois Filho.

N. 2.651 — Angelo Carmelatto, Sylvio Agostinho Turco e Oliva Santa Mugno — 6ª; João Martini, Irene Maria Botta Martini, Alberto Martini, Cecília Martini, Otilia Martini, Eugênio Werle, Theresia Werle, Maria Irene Martini, Antônio Bernardo Martini e Nelson Mariano — 25ª — dr. Eugênio Trompowsky Taulois Filho.

N. 2.652 — Leana Wippel, Bruno Bernardo Leopoldo Bohmann, Waldemar Michel, Wigando Nuss, Adolfo Meizen — 3ª; Diva Silva Costa Rodrigues e Oscar Adolfo Tavares — 6ª; Juracy Marques Gentil Silveira Brun, Livino Brun, Arthur Riegel — 9ª; Elvira Hartmann e Genésio de Andrade — 13ª; Reinhold Hinsching e Matilde Baner Hinsching — 16ª; Vítorio Campagnolo — 18ª; Ondina Balbini da Silva Jardim, Paula Hittel Liesenberg, Mário da Silva Jardim e Augusto Tiedt — 19ª; Adolfo Koeler, Antônio Domingos Konker, Raulino Martins Hass — 22ª; Sinibaldo Fraim e Genoveva Mayer Traim — 25ª; Rosalini Boza — 34ª — dr. Manoel Barbosa de Lacerda.

N. 2.653 — Olavado Dias da Silva, Manoel Antônio Serafim, Ernesto Anízio Pereira, Alfredo Manoel da Silva, Ido José Rêus, Artur Manoel Rodrigues, Julia Maria Machado, José Manoel Mattos, Euclides Freitas, Ana Gusselli de Matos — 1ª; João Norberto de Carvalho, Pedro Souza, Vitorino Domingos de Aguiar — 10ª; Francisco Luiz Nascimento, Antônio Pá-cifco Pires, Devant de Souza Bittencourt, José Joaquim Carvalho, Izidra Teixeira Fernandes, Antônio Teixeira Fernandes, Divino Domingos Cabre-aria, Maria Aguda Rodrigues, Antônio Martiniano, João Manoel Estácio, Lourenço Manoel Fernandes, Mansel Custodio da Silva Alcântara Pedro Menezes — 20ª; Izidro Viero — 21ª; Maria Lucy Cardoso Borges, José Krás Gundler Borges — 23ª; Giacomo Savi, Hercílio Marcos da Silva, Honório Venâncio e Carmo; Leandro — 34ª — dr. Manoel Barbosa de Lacerda.

ACÓRDÃO N. 3.205

Vistos, etc.

Acordam, em Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por unanimidade de votos, ordenar o registro dos diretores municipais de Joacaba e Itajai, com as ressalvas constantes do parecer do dr. Procurador Regional. Substituto, isto é, incluindo-se como membros, simplesmente, os cidadãos eleitos para os cargos de 2º secretário e tesoureiros, que não são previstos no Estatuto do Partido.

Publique-se e comunique-se, na forma da lei.

Florianópolis, 10 de junho de 1955.

(aa) Osmundo Wanderley da Nóbrega, presidente.

Alves Pedrosa, relator.

Esteve presente ao julgamento, como procurador regional ad-hoc, o dr. Fulvio Vieira.

(a) Alves Pedrosa.

DIRETORES A QUE SE REFERE O ACÓRDÃO SUPRA

Joacaba

Presidente — Albino Sganzerla, comerciante; vice-presidente — Romano Ma-

signam, industrial; secretário — dr. Eyder Pinto Marsico, advogado. Membros — Benno Jacob Arenhardt, comerciante; Ruy Homrich, contador; Dionísio Bortolon, industrial; Jovico Bittencourt, funcionário; dr. Osvaldo Bezerra de Melo e Araújo, funcionário federal; Arthur Pereira, industrial; dr. Norino Augusto P. Royolo, médico; Lúcio Bortolazzi, comerciante; Fernando Jorge Amorim, funcionário; Miguel Narciso, funcionário; Ricieli Costa Mateus, pecuarista; Floravante Bortolon, comerciante.

Suplentes — Antônio Holzbach, comerciante; Benjamin Badotti, comerciante; Roil O. Krause, comerciante; Carlos Zimmer, bancário; Carlos Volpati, comerciante; Natal José Fachinello, comerciante; Walter Zigelli, funcionário; Geral Peters, comerciante; Arduíno Massignan, comerciante; Lindolfo Schneider, comerciante; Vitorino A. Sganzerla, comerciante; Jacó Oswaldo Vier, agricultor; Arthur Campestrini, agricultor; Ivo Carvalho, funcionário e Vicente Lemos das Neves, funcionário.

Itajai

Presidente — dr. Osmar de Souza Nunes, advogado; vice-presidente — Nelson Seara Heusi, despachante aduaneiro; secretário — Cesar Ramos, bancário.

Membros — João Angelino Júnior, farmacêutico; João Jacob Petter, funcionário aposentado; Orlando Guedes da Fonseca, funcionário público federal; Antônio Ayres dos Santos, comerciante; Octávio Cesário Pereira, industrial; Jorge Bonifácio Pessoa, comerciante; dr. José Bonifácio Malburg, médico; Ewaldi Willerding, comerciante; dr. Jacyr Pegorin, médico; Fritz M. Schneider, industrial; José Raimundo de Oliveira, proprietário e Ewaldi Reiser, comerciante.

Suplentes — Guido Octávio Miranda, agente marítimo; Osmar Gaia, comerciante; dr. José Eliomar da Silva, médico; Santo Anastácio Vitorino, comerciante; Antônio da Silva Ramos, comerciante; Waldeimiro Gonçalves, operário; Irêlo Douat de Menezes, comerciante; Alfredo Bley Filho, comerciante; Aristides Lianares, despachante; Bento Dauer, funcionário público; Israel Tedes, comerciante; Nestor Ewaldi de Souza Schneider, comerciante; Silvio Pinto de Oliveira, bancário; Virgílio Cadore, lavrador e Israel Almeida, comerciante.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 15 de junho de 1955.

Solon Vieira, diretor.

Ata da 1.523ª sessão

Aos quatro (4) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezenas (15) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Melo, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juízes senhores Osmundo Wanderley da Nóbrega e Severino Nicomedes Alves Pedrosa e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário substituto, adiante nomeado e assinado. Não compareceu o dr. Henrique e Stodieck.

2 — Foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — Do expediente constou: Telegramas — do juiz eleitoral de Laguna, dr. João Marcondes de Mattos, comunicando ter reassumido o exercício, ofício do pres-

eleitorais. É o que dispõe o art. 17, letra q. 8. Essa a vontade do legislador. 9. Surge, porém, um problema diante do que dispõe o art. 124, inciso IX, da mesma Constituição — que desenvolve um princípio encontrado e repetido nos diferentes graus da hierarquia judiciária — o da competência privativa do Tribunal de Justiça para processar e julgar os juízes de inferior instância. 10. É uma regra de competência absoluta que, segundo Pontes de Miranda, abrange não sómente os juízes em atividade, como também, e mesmo, os aposentados e os em disponibilidade. 11. E, certo é, que a competência Constitucional não é suscetível de contrair-se ou mutar-se sob a ação das leis ordinárias. 12. Daí o entendimento a que chegou o E. Supremo Tribunal Federal — máximo intérprete da Constituição — em cometer aos Tribunais de Justiça o processo e julgamento dos juízes eleitos, ao qual nos curvamos. 13. Há que se dar preeminência à regra de competência absoluta — estabelecida no art. 124, inciso IX, da Constituição — federal. 14. O Juiz Eleitoral é um Juiz de Direito. E só o é eleitoral, por ser antes Juiz de Direito. E o Juiz de Direito tem a prerrogativa que lhe é atribuída pela Constituição — a de ser processado e julgado pelo Tribunal de Justiça! Com a palavra o sr. dr. Manoel Barbosa de Lacerda, relator do feito, votou s. exa. pela incompetência do T. R. E. e pela remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça. O julgamento foi novamente adiado por ter pedido vista dos autos o sr. dr. Adão Bernardes.

5. Entraram em julgamento os seguintes processos da classe 9º: Ns. 1.475 e 1.481, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.476, 1.482 e 1.488, relator: des. Alves Pedrosa; 1.477, 1.483 e 1.489, relator: dr. Adão Bernardes; 1.478, 1.484 e 1.490, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda; 1.479, 1.485 e 1.491, relator: dr. Milton da Costa; 1.480, 1.486, 1.482, 1.462, 1.468 e 1.474, relator: dr. Cláudio Galletti. Por motivo da transferência dos eleitores, cancelaram as inscrições mencionadas nos autos.

Ns. 1.487, relator: des. Osmundo Nóbrega e 1.492, relator: dr. Cláudio Galletti. A vista da prova de óbito dos eleitores cujos nomes constam dos autos, cancelaram as inscrições a elas correspondentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo.

(As.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Cláudio G. Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.529ª sessão, em 18 de março de 1955

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezenove (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juízes senhores desembargadores Osmundo Wanderley da Nóbrega e Severino Nicomedes Alves Pedrosa e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Cláudio Gustenhoen Galletti, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. Entraram em julgamento os seguintes processos da classe 9º:

Ns. 1.493 e 1.499, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.494 e 1.500, relator: des. Alves Pedrosa; 1.495 e 1.501, relator: dr. Adão Bernardes; 1.496 e 1.502, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda; 1.497 e 1.503, relator: dr. Milton da Costa, e 1.498.

e 1.504, relator: dr. Cláudio Gustenhoen Galletti. Por motivo da transferência dos eleitores, cancelaram as inscrições a elas correspondentes.

4. Em seguida, o sr. des. presidente encerrou a sessão tendo, antes, convocado outra, extraordinária, para o dia vinte e um (21), às dezenove (16) horas, destinada à continuação do julgamento da denúncia oferecida contra o dr. Newton Varella. Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo.

(As.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Cláudio G. Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.530ª sessão, em 21 de março de 1955

Aos vinte e um (21) do mês de março do ano de mil novecentos e cincuenta e cinco (1955), às dezenove (16) horas, reuniu-se, extraordinariamente, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juízes senhores desembargadores Osmundo Wanderley da Nóbrega e Severino Nicomedes Alves Pedrosa e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Cláudio Gustenhoen Galletti, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada, sem restrições.

3. O sr. des. presidente, declarando que a sessão fora convocada para a continuação do julgamento da denúncia oferecida contra o juiz dr. Newton Varella, deu a palavra ao sr. dr. Adão Bernardes, que pedira vista dos autos. Depois de se haverem manifestado todos os srs. juízes, resolveram, sem desacrépacia de votos, considerar o Tribunal incompetente para julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo.

(As.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Cláudio G. Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.531ª sessão, em 22 de março de 1955

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cincuenta e cinco (1955), às dezenove (16) horas, reuniram-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juízes senhores desembargadores Osmundo Wanderley da Nóbrega e Severino Nicomedes Alves Pedrosa e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Cláudio Gustenhoen Galletti, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada, sem emendas.

3. O expediente constou de convite da Irmandade do Senhor dos Passos, para as cerimônias religiosas que fará realizar nos dias 26 e 27 do corrente; telegrama do dr. juiz eleitoral da 3ª Zona, pedindo autorização para requisitar mais um auxiliar para o escrivão; autorizaram a requisição sem ônus para o os cofres da União, uma vez que a verba orçamentária não comporta o pagamento de gratificação a mais de um auxiliar.

4. Entraram em julgamento os seguintes processos da classe 9º:

Ns. 1.506 e 1.512, relator: des. Alves Pedrosa; 1.507 e 1.513, relator: dr. Adão Bernardes; 1.508 e 1.514, relator: dr. Milton da Costa, e 1.510 e 1.516, relator: dr. Cláudio G. Galletti. Decretaram o cancelamento das inscrições mencionadas nos autos, por motivo da transferência dos eleitores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo.

(As.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Cláudio G. Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.533ª sessão

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cincuenta e cinco (1955), às dezenove (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juízes senhores desembargadores Osmundo Wanderley da Nóbrega e Severino Nicomedes Alves Pedrosa, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Cláudio Gustenhoen Galletti, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da última sessão foi aprovada.

3. Com a palavra o sr. des. Osmundo Nóbrega, referindo-se ao súbito falecimento do eminente ministro A. Machado Guimarães Filho, juiz do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, depois de realçar as grandes qualidades do extinto e os relevantes serviços que o mesmo prestou à Justiça Eleitoral, propôs a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo infâusto acontecimento, dando-se conhecimento da homenagem ao Tribunal Superior Eleitoral e à família enlutada. A proposta foi aprovada, tendo a ela se associado os srs. des. presidente e dr. Procurador Regional.

4. Foram submetidos a julgamento os seguintes processos:

Ns. 1.523 e 1.529, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.525 e 1.531, relator: dr. Adão Bernardes; 1.526 e 1.532, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda e 1.527 e 1.533, relator: dr. Milton da Costa. Por motivo da transferência dos eleitores, ordenaram o cancelamento das inscrições mencionadas nos autos;

N. 28, classe 10º — Expediente da Secretaria sobre promoção de Continus. Relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda. Resolveram determinar a instauração de inquérito administrativo contra o servidor Milton Arantes Ramos. De conformidade com o disposto no artigo 37, parágrafo 2º, do Regimento da Secretaria, procedeu-se ao sorteio do juiz que deverá presidir o inquérito, tendo sido sorteado o sr. des. Alves Pedrosa.

Em seguida foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata, e a subscrevo. (aa.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Alves Pedrosa, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Cláudio Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

(3660)

Ata da 1.534 sessão, realizada em 29 de março de 1955

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cincuenta e cinco (1955), às dezenove (16) horas, reuniram-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juízes senhores desembargadores Osmundo Wanderley da Nóbrega e Severino Nicomedes Alves Pedrosa, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Cláudio Gustenhoen Galletti, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. Foi aprovada o ata da sessão anterior.

3. O expediente constou dos seguintes telegramas e ofícios: do sr. Chefe do Estado Maior do 5º Distrito Naval, comunicando o novo horário do expediente daquela repartição; do dr. juiz eleitoral da 6ª Zona, fazendo comunicação, e do sr. Manoel Américo de Barros, escrivão do Crime e Feitos da Fazenda da comarca de Laguna, comunicando ter, depois de quase 20 anos de serviço à Justiça Eleitoral, solicitado dispensa das funções de escrivão da 20ª Zona Eleitoral, e agradecendo as considerações e provas de confiança que lhe foram dispensadas. Com a palavra o sr. des. Alves Pedrosa propôs a inserção em ata de um voto de louvor aquele digno serventuário pelos excepcionais serviços que prestou à Justiça Eleitoral. A proposta teve acolhida unânime, a ela emprestando apoio os srs. des. presidente e dr. procurador regional. Ainda por proposta do sr. presidente resolreu o Tribunal fazer constar da ata voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-presidente da República, sr. dr. Arthur Bernardes. Ao formular a proposta o sr. des. presidente teve considerações em torno da personalidade do extinto, ressaltando a sua intensa atividade na vida pública do país e os relevantes serviços que prestou à nação. O sr. dr. procurador regional assinou-se à homenagem.

4. Entraram em julgamento os seguintes processos da classe 9º:

Ns. 1.505, 1.511 e 1.517, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.518, relator: des. Alves Pedrosa; 1.519, relator: dr. Adão Bernardes; 1.460 e 1.520, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda; 1.521, relator: dr. Milton da Costa e 1.522, relator: dr. Cláudio Galletti. Cancelaram as inscrições referidas nos autos.

Em seguida foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo.

(As.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa e Cláudio Gustenhoen Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

4. Foram submetidos a julgamento os seguintes processos da classe 9º:

Ns. 1.535 e 1.541, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.279, 1.524, 1.530, 1.536 e 1.542, relator: des. Alves Pedrosa; 1.537, relator: dr. Adão Bernardes; 1.538 e 1.544, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda; 1.539 e 1.545, relator: dr. Milton da Costa, e 1.456, 1.528, 1.534, 1.540 e 1.546, relator: dr. Clarno Galletti. Decretaram o cancelamento das inscrições a que os autos se referem.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(aa) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Clarno G. Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.535^a sessão

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezenas (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Osmundo Wanderley da Nóbrega e Severino Nicomedes Alves Pedrosa e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Clarno Gustenhofer Galletti, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, aadeante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. O expediente constou dos seguintes ofícios e telegramas: do presidente da Ordem dos Advogados, seção deste Estado, formulando convite; do dr. Jaymor Guimarães Collaço, comunicando que assumiu as funções de juiz da 29^a Zona Eleitoral; do presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina, comunicando a constituição da nova diretoria da entidade; do sr. Dalmo Bastos Silva, comunicando que assumiu o cargo de juiz eleitoral da 17^a Zona; do dr. juiz da 26^a Zona Eleitoral, consultando se continuam em vigor as nomeações de juizes preparadores para o último pleito: responderam afirmativamente.

4. Foram submetidos a julgamento os seguintes processos da classe 9^a:

Ns. 1.547, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.548, relator: des. Alves Pedrosa; 1.549, relator: dr. Adão Bernardes; 1.550, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda; 1.551, relator: dr. Milton da Costa e 1.552, relator: dr. Clarno Galletti. Cancelaram as inscrições referidas nos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(aa) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Adão

Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Clarno G. Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.536^a sessão

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezenas (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Osmundo Wanderley da Nóbrega e Severino Nicomedes Alves Pedrosa e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Clarno Gustenhofer Galletti, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, aadeante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. Entraram em julgamento os seguintes processos da classe 9^a:

Ns. 1.553, relator: des. Osmundo Nóbrega. Converteram o julgamento em diligência;

Ns. 1.559, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.554 e 1.560, relator: des. Alves Pedrosa; 1.543, 1.555 e 1.561, relator: dr. Adão Bernardes; 1.556 e 1.562, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda; 1.557 e 1.563, relator: dr. Milton da Costa, e 1.558, relator: dr. Clarno Galletti. Por motivo da transferência dos eleitores, cancelaram as inscrições mencionadas nos autos;

N. 1.564, relator: dr. Clarno Galletti. A vista da prova do falecimento do eleitor, determinaram o cancelamento da respectiva inscrição.

O sr. des. presidente convocou sessão extraordinária para amanhã, dia 2, às 10 horas, destinada ao estudo das providências que o Tribunal deve tomar para o cumprimento das instruções do T.S.E., relativas à revisão nos cartórios eleitorais.

Em seguida, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(aa) Flávio Tavares da Cunha Mello, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Clarno G. Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

FÓRUM DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Editorial

Faco saber que pretendem casar-se: Aloisio Afonso Durieux e Wandyrá Migueis Praun, solteiros. Ela, comerciante, natural deste Estado, domiciliado e residente nesta capital, filho de Pedro Durieux e Augusta Gerent Durieux. Ela, funcionária pública, natural do Estado

do Paraná, domiciliada e residente na cidade de Blumenau, filha de Victor Hugo Praun e Georgina Migueis Praun. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 17 de junho de 1955.
Fernando Campos de Faria, oficial.

se não aleguem ignorância mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Urussanga aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu João David Nunes Souza, escrivão o dactilografei e subscrevi. Fioravante Mazzuco, juiz de paz em exercício.

(3-2) (2384)

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE URUSSANGA

Editorial

Faco saber que pretendem casar-se perante o oficial do Registro Civil de São José, neste Estado, Ledião João Martins e Nilza Haas de Navaes, solteiros, naturais deste Estado. Ele, comerciário, domiciliado e residente neste sub-districto, filho de João Francisco Martins e Maria José Machado Martins. Ela, professora, domiciliada e residente em São José, neste Estado, filha de José Firmínio de Navaes e Alvina Haas de Navaes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 20 de junho de 1955.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(2405)

Editorial

Faco saber que pretendem casar-se: Adolf Wilhelm Hense e Martha Sprigmann, solteiros, naturais deste Estado. Ele, protetido, domiciliado e residente no primeiro sub-districto desta capital, filho de Franz Hense e Marga Hense. Ela, funcionária pública federal, domiciliada e residente neste sub-districto, filha de Fernando Sprigmann e Martha Sprigmann.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 20 de junho de 1955.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(2.404)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE URUSSANGA

Editorial

O cidadão Fioravante Mazzuco, juiz de paz no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente editorial com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se está procedendo por este Juiz os autos de Arrolamento em que é inventariado Carolina Pillon de Bettio e Inventariante Alzira, Eulália, Clélia e Hercília de Bettio, é o presente para citar ao herdeiro sobrinho Santos de Prá, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que se habilite no presente arrolamento com o prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste no "Diário Oficial" do Estado, sob pena de revolta. E, para que

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

Editorial

Em seu cartório à Praça Municipal, se acha para ser protestada por falta de pagamento, uma Nota Promissória, emitida em dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, por Valdeci Thiesen, no valor de vinte e cinco mil cruzeiros. E como não houvesse sido encontrado nesta cidade o devedor, pelo presente editorial, intimó-o a vir pagar o valor da dita duplicata ou dar suas razões de recusa, notificando-o, desde já, do protesto, caso não compareça.

São José, 16 de maio de 1955.

Arnoldo Souza, oficial.

(3-2) (2394)

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO IX

Florianópolis, 22 de junho de 1955

NÚMERO 65

TERCEIRA LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE

BRAZ JOAQUIM ALVES

1º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA

2º VICE-PRESIDENTE

OLICE PEDRA DE CALDAS

1º SECRETARIO

LENOIR VARGAS FERREIRA

2º SECRETARIO

HEITOR DE ALENCAR GUIMARÃES
Fº.

SUPLENTES

ESTANISLAU ROMANOWSKI

JOSE DE MIRANDA RAMOS

LIDERES PARTIDARIOS

P. S. D.

Líder: João Estivalet Pires.

Vice-líder: Osni Medeiros Régis.

U. D. N.

Líder: Laérte Ramos Vieira.

Vice-líder: Mário Orestes Brusa.

P. T. B.

Líder: João Colodel.

Vice-líder: Olice Pedra de Caldas.

P. D. C.

Líder: Rubens Nazareno Neves.

P. R. P.

Líder: Luiz de Souza

Vice-líder: João Vicente Schneider

P. S. P.

Líder: Leopoldo Olavo Erig.

Vice-líder: Pelágio Parigot de Souza.

1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1955, AS 20 HORAS

(Continuação do número anterior)

cem salários diários de Cr\$ 60,00; são motoristas experimentados que procuram as empresas de transportes e passam a perceber até Cr\$ 3.000,00 mensais, são operadores de máquinas, a muito custo preparados, atraídos pelas empresas de terraplanagem e pelas prefeituras municipais que lhes dão muito melhor paga; são engenheiros que acorrem à Siderúrgica Nacional ou a empresas privadas onde ganham de Cr\$ 15.000,00 a Cr\$ 20.000,00 por mês.

E não fica aí o cruciante problema, o verdadeiro drama do Poder Público ao qual devemos acrescentar, talvez o mais doloroso capítulo: a contribuição do Fundo Rodoviário Nacional em favor da DER e dos municípios sofre, em cada trimestre, sensível redução; no exercício passado, a previsão de quarenta e oito milhões não foi atingida, eis que recebemos para o Estado o município cerca de quarenta milhões de revisão deste ano e que será recebida com um decréscimo da ordem de trinta e cinco por cento.

E a desalentar, a alarmar mais ainda, em contraste com a queda da receita oriunda do Fundo Rodoviário Nacional e destinada ao DER e aos municípios, sobem, vertiginosamente, as despesas de citado Departamento, e a pela alta dos combustíveis e lubrificantes, seja pelo aumento de consumo determinado pelos tratores, caminhões e demais unidades adquiridas no ano passado.

Para que os senhores deputados bem quisiem da gravidade do problema, devo dizer-lhes que os pneus, de junho de 1954 a janeiro de 1955 subiram 36,7%; com a mesma importância, com o ano passado adquirimos três caminhões, este ano conseguiremos a aquisição de um; motoniveladores levam adquiridos no segundo semestre de 1954 por duzentos mil cruzeiros, estão custando no dia de hoje Cr\$ 650.000,00, ninguém sabendo quanto custaão amanhã; peças de caminhões e tratores sobem da noite para o dia.

O vigente Plano Rodoviário Nacional, aprovado pelo decreto lei número 15.093, de 23 de março de 1944, prevê a construção de três rodovias que atravessam o território catarinense no sentido Norte-Sul, a saber: a BR-2 (Rio-São Paulo — Curitiba-Lajes — Pôrto Alegre-Jaguarão), já entregue ao tráfego e recebendo pavimentação asfáltica em diversos trechos; a BR-14 "Transbrasiliana", que vai ligar Belém do Pará a Livramento, no Rio Grande do Sul, devendo atingir Santa Catarina à altura de Pôrto União, de onde rumo para o Sul passando cerca de trinta quilômetros à direita do Vale do Rio do Peixe, até atingir Marcelino Ramos, em terras gaúchas, ainda em fase de estudos no território estadual e já em construção em todos os demais Estados por ela servidos; a BR-59 (Curitiba-Florianópolis-Pôrto Alegre), cujos trabalhos de construção se desenvolvem lentamente no município de Aranguá e com certa rapidez no sul de Joinville, procurando Itajaí, registrando-se concluídas as obras de terraplanagem e iniciadas as de revestimento entre Florianópolis e Biguaçu, prevenindo-se para o corrente ano o início das obras no trecho Criciúma-Tuba-

ão. Além dessas rodovias previstas no Plano Rodoviário Nacional, o Governo do Uruguai, posteriormente, atendendo às instâncias do Governo do Estado e às necessidades da região tritícola, incluiu, nas suas previsões, como obra de primeira urgência, a "Estrada do Trigo" — BR-36 — que deve ligar São Miguel do Oeste a Joacaba e, sucessivamente, a Lajes, Bom Retiro e Florianópolis, já atacada nos trechos Jagaba-Xanxeré e Lajes-Jagaba, rodovia fadada a influir de modo imprevisível no desenvolvimento do prodigioso Oeste catarinense.

O excellentíssimo senhor presidente da

da República, atendendo às exigências do desenvolvimento da Nacão, em 9 de junho de 1948, encaminhou ao Congresso Nacional acompanhando a mensagem número 224, o projeto número 326, que visa a aprovação do Plano Geral de Viação Nacional prevenindo construção de novas rodovias federais em nosso Estado. Ao referido projeto, em 1949, foi oferecido um substitutivo pela Câmara dos deputados, substitutivo esse ainda não aprovado, a despeito da magnitude do assunto e de decorridos mais de seis anos da data da apresentação do projeto elaborado pelo Executivo.

A julgar pelas emendas aprovadas pela Câmara dos deputados, no Plano Geral de Viação Nacional deverão figurar outras rodovias que beneficiarão Santa Catarina, a saber: a BR-19, a quarta no sentido Norte-Sul, que terá como pontos extremos Goiânia, no Estado de Goiás e Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, devendo passar em Santa Catarina à altura de São Carlos; BR-88 que ligará Papanduva, à margem da BR-2, a Blumenau e Itajaí (BR-59); a BR-89 que ligará Lajes a Blumenau, Joinville e São Francisco do Sul" e a BR-90 que deverá ligar Lajes a Tubarão.

Constatase, num rápido exame, que o nosso Estado, já desfavorecido por sua configuração geográfica que convida à dispersão e à desagregação econômica, onde o extenso litoral contrata com as estreitas divisas inter-municipais no extremo Oeste, será atravessado no sentido Norte-Sul por quatro rodovias federais.

Verifica-se, também, a coincidência de traçados entre rodovias previstas no Plano de Obras e Equipamentos e outras incluídas ou a serem incluídas no Plano Nacional de Viação; a estrada Lajes-Florianópolis figura no viagem Plano Rodoviário Nacional; a estrada São Joaquim-Laguna enquadra-se na diretriz da BR-90 (Lajes-Tubarão) a figurar no futuro Plano Nacional de Viação; a estrada Curiúba-Rio do Sul-Blumenau-Itajaí, a partir do Rio do Sul para Leste coincide com a BR-89 até Blumenau e daí a Itajaí com a BR-88, ambas a serem incluídas no Plano Nacional de Viação.

Entretanto, tal circunstância não deveria impedir, como não impedi, realmente a previsão do Plano de Obras e Equipamentos destinando recursos à construção das estradas Laguna-São Joaquim e Rio do Sul-Itajaí, pois, face à lentidão com que vem marchando no Congresso Nacional o projeto que estabelece o novo Plano Rodoviário, ninguém poderá afirmar quanto será ele aprovado e convertido em lei.

Acresce notar que depois de aprovado o Plano Nacional da Viação, o Governo Federal construirá as estradas nela previstas, à medida que se fizerem necessárias do ponto de vista do interesse nacional; dentro de programa de urgência que não atenderá ao interesse regional de Santa Catarina, mas será estabelecido vista à Nacão, como um todo de que o nosso Estado é apenas uma pequena parte.

É óbvio que o Departamento Nacional das Estradas de Rodagens, interessado nas ligações inter-estaduais e no desbravamento e colonização do interior, mesmo depois de aprovado o novo Plano Rodoviário Nacional, continuará dispensando maior atenção às estradas que cortarão Santa Catarina no sentido Norte-Sul. Apenas a Estrada do Trigo — a BR-36 — para sua relevância à vida nacional como escoadouro do precioso cereal e em função de lei, terá recursos que possibiliterão a sua conclusão dentro do prazo do plano. Todas as demais, as BR-88 — 89 e 90, serão relegadas a plano inferior, tornando-se impossível prever quando serão iniciadas.

E certo, não podece dúvida, que as construções ou reconstruções das estradas mencionadas no Plano de Obras são indispensáveis ao desenvolvimento de Santa Catarina e inadiáveis do ponto de vista estadual, competindo ao Governo local iniciá-las imediatamente.

Recorre, o Governo do Estado, à elevação do Imposto sobre Vendas e Consignações lançando mão do último recurso, do derradeiro remédio em condições de criar meios que possibilitem a execução de obras de renabilidade reclamadas pela atual conjuntura.

O imposto, elevado em 20%, por si só não acarretará simão pequeno aumento no custo de vida. Desde que o comércio e a indústria, como é de esperar-se, elevem os preços dos bens de consumo sómente na medida do aumento do tributo, sem se valerem da alteração provocada pela nova taxação para escorhantes aumentos e verdadeiros saques à bolsa popular, a coletividade catarinense resistirá, perfeitamente, à nova situação que visa a taxação de mais seis décimos por cento nas vendas e consignações, passando de trinta cruzeiros por mil para trinta e seis por mil, o tributo.

Sujeitar-se-á, a gente catarinense, ao pequeno sacrifício do aumento, certa das vantagens de que gozará no futuro com a construção de centrais elétricas, a construção e reconstrução de rodovias, o amparo ao homem do meio rural e o estímulo às atividades agrícolas, o aumento da rede de postos de saúde, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das unidades escolares.

Não há porque temer-se o aumento do imposto quando a totalidade da arrecadação destina-se à execução de obras ditadas pela necessidade, insistentemente reclamadas pela coletividade catarinense.

O Governo do sr. Irineu Bornhausen deixa demonstração de patriótica coragem, de inigualável bravura, quando a dois passos de eleições encaminha a esta Assembleia projeto fundamentado no aumento de imposto sem recuar as explorações eleitorais e as tiradas demagógicas tão em voga na atualidade, fiado que esta na compreensão do povo que o apoia e estimula.

A história de Santa Catarina, qualquer que seja o destino do Plano, hâ de registrar a coragem do Governador e as suas virtudes de administrador emérito, autor que foi o Plano de Obras e Equipamentos, primeira tentativa visando realizações de envergadura em Santa Catarina, verdadeiro coroamento do mais profícuo período do Governo até hoje vivido pelo Estado.

SR. ESTIVALET PIRES — (Pela Ordem), Sr. presidente.

V. excia. ao iniciar a presente sessão, deu conhecimento à Casa que s. excia. o sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, fôra convocado a esta augusta Assembleia, para abordar assuntos relativos ao Plano de Obras e Equipamentos. Vejo, sr. presidente que s. excia. afasta-se do assunto, ob-

mento, na fase inicial, dos trechos mais difíceis ou acidentados e a construção das sub-bases e base em todos os demais trechos, primeiro estágio do asfaltamento que se seguirá.

Há que considerar-se, ainda, que o Departamento de Estradas de Rodagem, equipado como está, com os seus próprios elementos procederá às construções ou reconstruções, assim fornecendo a baixa do preço total das obras que seria muito mais elevado se totalmente empreitado com firmas ou empresas de terraplanagem ou pavimentação.

Outra circunstância digna de nota e merecedora da atenção dos senhores deputados é que a execução do Plano e consequente recebimento de recursos extraordinários pelo DER, a fim de empregá-los nas rodovias constantes do projeto de Lei em andamento nesta Casa, determinará a economia de verbas normais de melhoramento, conservação e obras de arte correntes e bem assim as de construção, como é o caso das estradas Della Francisa, Itaiá — Rio do Sul e Orléans — São Joaquim, economias essas que passarão a ser empregadas noutras estradas do Plano Rodoviário Estadual, mas igualmente carecedoras de retificações e alargamentos, de pavimentação ou reconstrução total, como é o caso das estradas "São Miguel — Dionísio Cerqueira", "Itapiranga — Chapecó", "Campos Novos — Curitibanos", "Blumenau — Vidal Ramos" e muitas outras que exigem radical transformação e tem sido objeto de indicações por parte dos senhores deputados.

O Plano de Obras e Equipamentos, prevendo a construção de centrais elétricas, constituirá verdadeiro fator de socialização do progresso, visto como levará a energia elétrica a todos os recantos do Estado permitindo o aparecimento de dezenas de pequenos frigoríficos e moinhos, na zona colonial; possibilitará a ampliação das atuais indústrias e o aparecimento de novas, podendo contribuir para o barateamento do custo de produção e, consequentemente, forçar a baixa do custo de vida, uma vez que há de bairir o emprêgo dos conjuntos Diesel que hoje oneram e restringem a produção industrial. Estabelecendo a modernização de rodovias, a sua pavimentação, funcionará como agente capaz de reduzir o custo dos transportes e, consequentemente, baixar o custo da vida.

Todo o Brasil tem conhecimento da sensível baixa nos fretes rodoviários e no transporte coletivo verificados entre a Capital Federal e São Paulo após a construção da rodovia "Presidente Dutra", auto-estrada que liga as duas metrópoles. E pacífico em economia e universalmente aceito nos meios rodoviários que a pavimentação de estradas, pelo fato de propiciar o aumento da capacidade de carga dos veículos e a redução do consumo de combustíveis e do desgaste de material rodante, acarreta, forçosamente, a baixa dos fretes rodoviários assim contribuindo para reduzir o custo das utilidades.

O Plano de Obras e Equipamentos, conquanto fundado na majoração do Imposto sobre Vendas e Consignação, pelo fato de prever a modernização de estradas e a construção de centrais elétricas, poderá acarretar sensível redução no custo dos transportes e da produção, e contribuir para deter a espiral inflacionária baixando os preços dos bens de consumo.

Senhor presidente, senhores deputados, grave responsabilidade pesa sobre os ombros dos nobres representantes do povo. O Plano de Obras e Equipamentos trouxe o nosso Estado a uma encruzilhada ou trilharmos a senda do progresso, encaminhando as soluções de problemas da maior relevância, diretamente ligados ao desenvolvimento futuro de Santa Catarina, ou seguiremos a rota que conduz à estagnação, à crise, ao racionamento a um colapso fatal e inevitável.

De minha parte afirmo a vossas excelências que se seguirá.

celências que a desaprovação do Plano, pela limitação dos recursos atribuídos ao Departamento de Estradas de Rodagem, sujeitará o sistema rodoviário estadual a um verdadeiro colapso, de imprevisíveis consequências, que acarretará a completa paralização de uma série de obras e forçará a redução do ritmo de trabalho dado à conservação de estradas, cujo padrão cairá, sensivelmente.

Faço essa advertência, de maior gravidade, não para alarmar ou coagir, mas para dar contas aos senhores Representantes do Povo; mas para dar conhecimento à gente catarinense das incertezas do futuro.

Nas mãos de vossas excelências, senhores deputados, com o Plano de Obras e Equipamentos estão a sorte e o futuro de Santa Catarina."

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito para interpellar o sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, o sr. deputado Ruy Hulse, a quem concedo a palavra.

O SR. RUY HULSE — Sr. Secretário, as nossas estradas pecam pelo seu traçado, pela sua infra-estrutura e super-estrutura, perguntaria a v. excia, qual a influência sobre a economia catarinense, caso o Plano de Obras não seja aprovado não dando assim ao nosso Estado estradas de 1ª classe, por onde circularão as nossas riquezas?

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — A influência a meu ver, seria desastrosa. O fato da não conservação tornaria as estradas intransitáveis nos períodos de chuvas, fazendo com que paralizasse durante meses a fio o seu tráfego, prejudicando, assim, a economia catarinense, visto que Santa Catarina, depende essencialmente da exportação de seus produtos. Penso, assim, haver respondido a interpellação do nobre deputado Ruy Hulse.

O SR. RUY HULSE — Obrigado a v. excia.

O SR. PRESIDENTE — Está livre a palavra aos srs. deputados, para interpellar o sr. Secretário.

O sr. Miranda Ramos — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Miranda Ramos.

O SR. MIRANDA RAMOS — V. excia, sr. Secretário, em sua brilhante dissertação, aliudiu que no ano passado foi prevista uma despesa para o Plano Rodoviário do Estado de quarenta e oito milhões de cruzeiros e que, dessa importância, foi obtida apenas quarenta milhões. Tomaria a liberdade de perguntar a v. excia, de que maneira é feita a escrituração dessa importância, ou se consta ela no Orçamento do Estado?

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — V. excia, se bem entendi, pergunta se consta no Orçamento do Estado, o Fundo Rodoviário Nacional e de que modo se faz sua escrituração.

O SR. MIRANDA RAMOS — S. consta do Orçamento e de que modo é feita sua escrituração.

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Devo dizer a v. excia, com toda sinceridade, que

não estou, no momento, em condições de responder à sua pergunta. Entretanto, tenho a impressão que, como re-

cuo do Departamento autônomo que

devem ser enviadas diretamente ao Departamento de Estradas de Roda-

gem as importâncias correspondentes

do Fundo Rodoviário Nacional.

O SR. MIRANDA RAMOS — Farei a v. excia, mais uma pergunta, que é a seguinte: A previsão para o Plano de Obras comportará outras obras de conservação e revestimento das estradas além das previstas no referido Plano?

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Tenho a impreção que não, sr. deputado. Entretanto, devo esclarecer que o Plano atribui a recursos extraordinários do Departamento de Estradas de Roda-

gem, para aplicação em determinadas

coes normais, ficarão, assim, disponíveis, podendo ser aplicados em outras estradas de Santa Catarina.

O SR. MIRANDA RAMOS — Agridego a v. excia...

O SR. PRESIDENTE — Continua a v. excia a palavra.

O sr. Sebastião Neves — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Sebastião Neves.

O SR. SEBASTIAO NEVES — Sr. Secretário, à Assembleia Legislativa são trazidos, todos os dias, pedidos dos srs. deputados solicitando sejam incluídos no Plano Rodoviário do Estado, estradas Municipais, mais e mais estradas.

Perguntaria a v. excia, se com o recurso normal de que dispõe a Secretaria que v. excia dirige, isso seria possível atender?

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Sr. deputado Sebastião Neves, já tive oportunidade de afirmar na minha modesta dissertação, que os recursos normais do Departamento de Estradas de Rodagem mal chegam para a atual rede de estradas de Santa Catarina para as estradas atualmente incluídas no plano rodoviário estadual.

Se neste momento novas estradas foram incluídas no Plano Rodoviário do Estado, o pouco terá que ser dividido entre maior número de quilômetros.

O SR. SEBASTIAO NEVES — Tenho a certeza que no decorrer dos nossos trabalhos, os ilustres deputados da oposição hão de trazer pedidos de que novas estradas sejam incluídas no Plano Rodoviário do Estado.

Tenho a certeza que eles não hão de indicar os recursos e os meios pelos quais sejam atendidos esses reclamos, que cada vez criam maiores dificuldades à Secretaria de v. excia.

O SR. PRESIDENTE — Continua a v. excia a palavra.

O sr. Geraldo Günther — Peço a palavra para questionar o sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra sr. deputado Geraldo Günther.

O SR. GERALDO GÜNTHER — Sr. Secretário. Desejava que v. excia esclarecesse à esta Casa se a B. R. 14 margeia o Rio do Peixe até atingir o Rio Grande do Sul, na altura do Marilino Ramos? Se esta estrada federal irá passar pelo Estreito do Rio Uruguai, onde está projetado o aproveitamento do potencial hidráulico?

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Nobre deputado Geraldo Günther.

Não conheço o projeto do Departamento Nacional de estradas de rodagem, relativo a B. R. 14 em Santa Catarina; entretanto, baseado em dados do ilustre deputado Edson Passos, presidente da Comissão de Transporte da Câmara dos deputados, quando exarava o seu Parecer, aliás: um dos mais brilhantes e esclarecidos estudos do projeto n. 326, que visa a aprovação do Plano Nacional de Viação, alude claramente os 2 pontos de passagem: Porto União — Estreito do Rio Uruguai.

O SR. PRESIDENTE — Continua a v. excia a palavra.

O sr. Francisco Canziani — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Francisco Canziani.

O SR. FRANCISCO CANZIANI — Sr. Secretário. Ao ser apreciado na Comissão de Viação e Obras Públicas o Parecer do ilustre Ruy Hulse, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Porém, foram feitos pelo ilustre deputado Estival Pires algumas restrições, pois ele apreciando o Parecer teceu considerações sobre a parte relativa das rodovias, alegando que di-vidido como foi o Estado em zonas, unhas foram muito bem servidas. No passo que na zona do Oeste não estava esclarecido no Plano de Obras e Equipamentos quais os benefícios que iria usufruir.

Desejaria ouvir de v. excia, sr. Se-

cretário esclarecimentos a respeito da dúvida levantada pelo sr. deputado Estival Pires e que também me deixou aprofundado.

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Nobre deputado Francisco Canziani, respondo a dúvida por v. excia, levantada, esclarecendo em primeiro lugar que o Plano de Obras e Equipamentos não tem a pretensão de resolver todo o problema rodoviário de Santa Catarina. A escolha das quatro rodovias, as mais importantes ao desenvolvimento de Santa Catarina, foi feita em função dos recursos que o Plano, destina a setor de Estradas de Rodagem.

No Plano de Obras e Equipamentos devo esclarecer, o Oeste Catarinense foi objeto de estudos do relator do Plano, bem como da Comissão que procedeu a elaboração do relatório. O Oeste de Santa Catarina não consta no Plano com rodovia que siga a direção Leste-Oeste, por duas razões:

1º — Porque a BR-36, Estrada Federal já incluída no Plano Nacional de Viação, torna desnecessária nova ligação no sentido Leste-Oeste naquele zona.

2º — Porque o Estado naquela região é muito mais estreito, do que na região serrana e no litoral. Simplesmente foram estas as circunstâncias que determinaram a atual orientação tomada pelo Plano de Obras e Equipamentos neste particular.

O SR. FRANCISCO CANZIANI — Então v. excia, sr. Secretário julga que a BR-36, é suficiente para proveir aquela região e que o escoamento da produção daquela zona, não sofre nenhum prejuízo?

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Sim, sr. deputado.

O SR. PRESIDENTE — Continua a v. excia a palavra.

O sr. Osni Medeiros Régis — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Osni Medeiros Régis.

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — Sr. Secretário, Citei v. excia, o relatório do grande engenheiro e grande deputado do Partido Trabalhista Brasileiro, que infelizmente há pouco deixou um claro no Cenário Nacional da engenharia e do ensino o saudoso deputado Edson Passos.

Já que v. excia, conhece o Parecer do saudoso deputado Edson Passos, poderia v. excia, esclarecer por que no mapa feito últimamente pelo Estado aparecem dos traçados: a Estrada do Trigo e a B. R. -36? O que me diz v. excia a esse respeito?

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Não posso explicar o motivo porque no mapa elaborado pelo Departamento de Geografia e Cartografia, aparecem dois traçados da BR-36. Entretanto, estou em condições de esclarecer ao nobre representante de Lajes que, a BR-36, desde os debates iniciais travados na Comissão de Transporte da Câmara dos deputados e em discussão no plenário daquela Casa, foi cognominada de "Estrada do Trigo".

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — Devo, entretanto, sr. Secretário, comunicar a v. excia, que, no relatório sobre a BR-36, não aparece, uma única vez, com o nome de "Estrada do Trigo".

Outra pergunta: Que me diz dos motivos técnicos que levaram o sr. Governador Irineu Bornhausen, por intermédio do ilustre deputado Wандерley Junior, a que a BR-36 — deixasse de passar por Lajes e viesse a Florianópolis?

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Talvez, sr. deputado, por razões de ordem econômicas.

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — Perguntaria a v. excia, dos motivos estratégicos que fizeram com que o Exército Nacional determinasse a construção passando por Lajes.

O SR. SECRETARIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Talvez, sr. deputado, por razões de ordem econômicas.

be que êsses assuntos de estratégia pertencem ao Estado Maior do Exército e são resolvidos em sessões secretas e difíceis não tenho conhecimento.

(Risos)

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — Isso não porque na Câmara Federal, quando da discussão referente as estradas, o Exército é consultado e v. excia., como Secretário de Estado devia estar no par do assunto.

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Infelizmente dos assuntos estratégicos tenho desconhecimento, mas dentro do ponto de vista rodoviário, devo dizer respondendo a v. excia., que não comprehendo o porque da injustiça, da verdadeira e flagrante injustiça do Plano Nacional de Viação que deixou uma das mais ricas e fértils regiões de Santa Catarina situada entre Joaçaba, Curitibanos e Rio do Sul completamente nua de estradas federais, fazendo de Lajes, Município que v. excia. representa nesta Casa, ponto de convergência de todas as estradas federais: BR-36, 2, 39 e 90 que vem de Lajes passando por São Joaquim e Olivença em detrimento de outras regiões mais ricas sob o aspecto econômico, como a fertilíssima região de Campos Novos, Curitibanos e Rio do Sul.

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — Perguntaria a v. excia. com que verba foi executada a ligação Lajes-Curitibanos? Com estadual ou federal?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — V. excia. nobre deputado, pelo que vejo está muito bem enfrenhado no assunto e do que se passou com referência a construção da ligação BR-2 — Curitibanos. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem absolutamente convicto de que a BR-36 passaria em Curitibanos delegou poderes ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, para construir o citado trecho.

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — Com que verba? Federal ou Estadual?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — A estrada foi construída com verba Estadual e o Departamento Nacional está indemnizando o Departamento Estadual de Rodagem, na importância de 3 milhões e quinhentos mil cruzados no exercício passado, devendo ser em igual importância este ano.

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — Sr. Secretário, Em 31 de janeiro de ano passado o Governo Estadual iniciou, segundo foi publicado nos jornais oficiosos desta cidade, o calçamento da Estrada Florianópolis-Lajes. Perguntaria quantos quilômetros da Estrada foram pavimentados?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Cerca de 3 quilômetros entre a Reta das Campinas e o perímetro urbano de Santo Amaro. O calçamento se processa com lentidão dentro dos parcos recursos do Departamento de Estradas de Rodagem.

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — Excia., eu gostaria de saber, também se naquele relatório, por emenda apresentada se estou bem lembrado, pela antiga bancada do partido que represento, foi, naquele período de 1946 a 1950 apresentando emendas incluindo no Plano Federal as estradas de São Francisco, Rio do Sul e Lajes e a zona de Tubarão.

Gostaria de saber se essas estradas vão ser incluídas no Plano Federal? Isso por que a estrada também foi incluída no Plano elaborado pela sua Secretaria?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Por uma razão muito simples. Porque a economia de Santa Catarina, atual situação do nosso Estado exige, impõe, a construção imediata dessas estradas, e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagens, como afirmei na minha dissertação, não disporá de recursos para atender todas as rodovias do Plano Rodoviário Nacional, em Santa Catarina.

Tem v. excia. mais um esclarecimen-

to — Tem v. excia. o exemplo, de que não podemos ficar a mercê do Plano Federal — Na BR-59, que, segundo o plano vai de Biguaçu, Tijucas, Itajaí até Curitiba, ao Norte, e ao Sul até Porto Alegre está sendo construída há mais de 10 anos e até hoje só temos concluído o trecho de Florianópolis a Biguaçu e alguns trechos em Arasanguá. A economia de Santa Catarina não poderá esperar que o Governo Federal destine recursos às obras do seu Plano de Viação. O Governo local é que tem de resolver o problema.

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — V. excia. declarou que foi o ilustre Governador do Estado quem conseguiu e endereçou ao Governo Federal, o pedido de construção do trecho que vai de Florianópolis a Biguaçu — Segundo estou informado, não foi só v. excia. — Sei também que o sr. dr. Neréu Ramos, ilustre presidente da Câmara Federal, na época também muito batalhou para que no ano passado fossem iniciados esses trabalhos, com recursos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Eu não afirmo, sr. deputado, na minha explanação que exclusivamente o ilustre sr. Governador do Estado houvesse instado o Governo Federal para iniciar a BR-36. Não se explicaria que o sr. dr. Neréu Ramos, Senador da República, presidente da Câmara dos deputados naquela época, deixasse de dar a sua cooperação ao seu Estado Natal, principalmente à sua cidade natal.

O SR. OSNI MEDEIROS REGIS — V. excia. só falou no Governo do Estado. O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — E de seu deseo que v. excia. lembrasse o nome do sr. dr. Neréu Ramos.

O SR. PRESIDENTE — Continua livre a palavra.

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Tem a palavra o sr. deputado Alfredo Cherem.

O SR. ALFREDO CHEREM — Sr. Secretário, ouvi com atenção a sua explanação brilhante que v. excia. acabou de fazer. Na qualidade de representante do povo, me ocorreram duas perguntas que quero ter a honra de merecer resposta de v. excia.

Exmo. sr. Secretário. Creio que o orçamento das estradas previsto no plano, tem como base o preço atual de mão de obra e maquinaria. Tenho em vista as licitações cambiais para importação, tão variáveis, pergunto, sr. Secretário dado o aumento contínuo dos preços em todos os setores da economia do Estado, já se acha previsto no plano esta margem de elasticidade econômica para tais azares? Caso, sr. Secretário, as verbas atualmente previstas fôrem insuficientes, há previsão de fontes compensadoras para suprir tal deficiência?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Não sr. deputado, por uma única razão: porque para os efeitos dos cálculos e das previsões do Plano de Obras e Equipamentos, a moeda foi estabilizada. O fato inflação não entra em conta para a arrecadação do dinheiro como para o despesão. O plano assim não prevê recursos, dando elasticidade e atendendo a eventuais altas do preço de equipamento a ser empregado na construção. Mas posso adiantar que a quase totalidade necessária à construção já existe no Departamento de Estradas de Rodagem, que hoje conta com 63 tratores, 75 moto-niveladoras e 2 scrapper e 215 caminhões basculantes.

O SR. ALFREDO CHEREM — Eu agradeço a v. excia. Se a questão da maquinaria se acha prevista, como v. excia. acaba de dizer tem ainda a de mão de obras que naturalmente será um dos maiores consumidores de verbas. No entretanto, sr. Secretário caso as verbas atualmente prevista sejam insuficientes, será possível, como v. excia. acaba de admitir, a previsão de fontes compensadoras para suprir tais deficiências ou como v. excia. acharia que se deve lançar

mãos de recursos para que se totalize essas construções?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Tenho a impressão que votado o Plano de Obras previsto e o aumento de 20% do imposto de vendas e consignações, durante 10 anos, quer dizer a curto prazo poderá o Governo do Estado realizar operações de crédito e aplicar imediatamente o dinheiro, fugindo a alta eventual dos anos subsequentes. Ademais, sr. deputado algumas obras de terraplenagem devem ser contratadas com firmas especializadas e dotadas especialmente de equipamento, que permitam a execução dos serviços em prazos curtos e pelos preços imediatamente estipulados.

O SR. ALFREDO CHEREM — Agradeço a v. excia.

O SR. PRESIDENTE — A presidência vai suspender a sessão por 15 minutos, afim de que o sr. Secretário se proporcione um decance, por quanto v. excia. já se encontra lá duas horas na tribuna.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE — Esta reabre a sessão.

Continua livre a palavra.

O SR. LAERTE RAMOS VIEIRA — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Laerte Ramos Vieira.

O SR. LAERTE RAMOS VIEIRA — Sr. Secretário, pareceria que a mim, representante de Lajes e que observo no mapa que se encontra em nossa frente que o meu município foi dividido com a maior número de estradas, pois que Lajes está rendida de rodovias, que não seria lícito dirigir a v. excia. qualquer pergunta. Entretanto acredito ainda que o plano de obras prevê uma estrada substancial para Lajes, e que o Governo Federal certamente não poderá executar em curto prazo, a estrada Lajes-Florianópolis. Aprovado que seja o plano de obras, poderão ser atacados de imediato os serviços desta estrada?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Respondo com satisfação a pergunta de v. excia., esclarecendo à Casa que será possível o início imediato da construção da BR-36, de Lajes para o Oeste, desde que tenha o sr. Governador obtido do D.N.E.R. a necessária delegação, firmando para isso o convênio por lei exigido.

O SR. LAERTE RAMOS VIEIRA — Ainda, como representante de Lajes e com a justa satisfação de lageano que v. excia. é a estrada do trigo passar pela sua cidade, pergunto a v. excia., se as outras estradas, com a construção dessas rodovias constantes do plano poderiam ser devidamente conservadas, ainda se v. excia. acha viável essa conservação sem a aprovação do plano?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Acho, como comprova a moeda foi estabilizada. O fato inflação não entra em conta para a arrecadação do dinheiro como para o despesão. O plano assim não prevê recursos, dando elasticidade e atendendo a eventuais altas do preço de equipamento a ser empregado na construção. Mas posso adiantar que a quase totalidade necessária à construção já existe no Departamento de Estradas de Rodagem, dada a pouca verba que dispõe, face a constante elevação do preço do seu aparelhamento e aumento das outras despesas.

O SR. LAERTE RAMOS VIEIRA — Sr. Secretário, satisfeito com a resposta dada por v. excia., cumprimento apenas felicitá-lo pelo brilhantismo com que esplanou a esta Assembleia, o problema rodoviário do nosso Estado, e pela objetividade com que atacou a questão, e a maneira possivelmente julgou que o assunto deve ser solucionado. Felicito a v. excia., sr. Secretário, por dois motivos, o primeiro pelo fato de ter vindo a esta Assembleia, estreitando, assim, cada vez mais, as relações entre o Executivo e o Legislativo, e em segundo pelo brilhantismo da exposição feita por v. excia.

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Obrigado a v. excia., acharia que se deve lan-

çar a balsa para a passagem de 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campanha)

Esta reabre a sessão.

O SR. OLICE CALDAS — Sr. Secretário, gostaria que v. excia. me respondesse, a respeito da estrada São Joaquim-Tubarão-Laguna que consta do Plano de Obras e Equipamentos, se a passagem é feita pela balsa ou pela ponte de Laranjeiras, em Cabeçuda.

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — O Departamento de Estradas de Rodagem ainda não possui projeto definitivo da estrada prevista no Plano, que deva ligar São Joaquim-Orlães-Lajes.

Não estou capacitado, portanto, a prestar os esclarecimentos que v. excia. deseja.

O SR. OLICE CALDAS — Já existe um traçado da cidade Tubarão-Laguna.

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Não tenho conhecimento, sr. deputado Olice Caldas.

O SR. OLICE CALDAS — Neste caso perguntaria à v. excia. se é possível um estudo o sentido de que se passasse pela ponte de Laranjeiras, em Cabeçuda, porque é nosso interesse que passe por este local, e não pela estrada Jaguara, dando passagem na balsa.

Estou, assim, interpretando o pensamento do povo de Laguna e Tubarão, e que por meu intermédio vem pleiteando a passagem pela ponte de Laranjeiras em Cabeçuda.

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Eu louvo o zelo de v. excia., revelado no interesse da região que o mandou à esta Casa.

Entretanto, tenho para mim, que o Departamento de Estradas de Rodagem com referência a estrada a que v. excia. alude, cabe observar em primeiro lugar a preocupação revelada pelo Plano de dar a Santa Catarina estradas em condições técnicas.

Se tecnicamente, e neste tecnicamente vai muito do interesse econômico de Santa Catarina,

Se tecnicamente, e neste tecnicamente vai muito da passagem pela ponte que v. excia. indica, não haverá, por certo oposição do Departamento de Estradas de Rodagem.

O SR. OLICE CALDAS — Em devo acrescentar que a balsa com sua passagem difícil, está cobrando por caminhão pesado até Cr\$ 120,00 por veículo, e chega a cobrar Cr\$ 200,00 se a passagem for depois das 8 horas da noite.

Pediria à v. excia. que tomasse interesse, pelo assunto, olhando também o lado econômico do povo.

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Com grande prazer estendo as ponderações de v. excia., pedindo permissão para esclarecer que a balsa a que alude v. excia. não é explorada nem concedida pelo DER-SC.

O SR. PRESIDENTE — Continua livre a palavra.

O SR. IVO SILVEIRA — Sr. Secretário,

v. excia. pode por gentileza informar se o calçamento, a pavimentação da estrada Florianópolis-Santo Amaro é feito com recursos do Estado?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Sim.

O SR. IVO SILVEIRA — V. excia. poderia me informar se o Estado está cobrando ou não calçamento dos proprietários marginalis?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Nem o Estado, nem o Departamento estão cobrando qualquer indenização.

O SR. IVO SILVEIRA — V. excia. informou que o calçamento já atinge três quilômetros?

O SR. SECRETARIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — Aproximadamente, eu não tenho dados exatos.

(Continua no próximo número)

(Falta energia elétrica)